DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLVII — FLORIANÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 1981 — NUMERO 11.749

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO No. 1.071

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–043.386/81, resolve RETIFICAR o Ato No. 1.986, de 13 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 1979, retificando a concessão de aposentadoria a ARMANDO CALIL BULOS, na parte que se refere à fundamentação legal, que deverá ser de acordo com os artigos 237, item III e 239, item III, da Lei No. 198, de 18 de dezembro de 1954 e não como constou do referido ato.

Florianópolis, 19 de junho de 1981
JORGE KONDER BORNHAUSEN
Antônio Henrique Bulcão Vianna

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 1.813/SEA de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3o., item II, do Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 1979 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–042.392/81, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II, 132, item I, letra "a", da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, a CORINA BIANCATO KALKMANN,(matrícula No. 041.513), no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE–DOC–ANM–1–A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Isolada Rio Caixão, de Alfredo Wagner, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

ESTADO DE SANTA CATARINA — CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/043/81
DATA	15.06.81
LOCADOR	Dilma Rodrigues Orofino
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha,15 - Bl.B-s/101/104/201 - Nesta
VIGÊNCIA	Um (01) ano - 01.01.81 à 31.12.81
USUÁRIO	Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 98.352,00 (Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cincoeta e Dois Cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/339/81

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº DE

RESPONSÁVEL José Elvio de Oliveira - Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA — CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

Nº DO CONTRATO	SES/040/81
DATA	17.06.81
LOCADOR	APAL - Administradora de Imóveis Ltda.
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av.Osmar Cunha, 15 -Bl.B s/401/2 - Nesta
VIGÊNCIA	Um (01) ano - 01.01.81 à 31.12.81
USUÁRIO	Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 55.864,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/336/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL José Elvio de Oliveira - Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA — CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/047/81
DATA	15.06.81
LOCADOR	Administradora de Imóveis Atlas Ltda.
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha nº 15 - Bl.A -Salas 114/115 - Fpolis
VIGÊNCIA	Um (01) ano - 01.01.81 à 31.12.81
USUÁRIO	Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 53.244,00 (Cincoenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta-e Quatro Cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/344/81

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº DE

RESPONSÁVEL José Elvio de Oliveira - Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA — CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/045/81
DATA	16/06/81
LOCADOR	Maria de Lourdes Kotrias
LOCATÁRIO	Secretaria de Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 Ed. Caiss Center - Fpolis - SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria de Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 16.548,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/342/81

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº DE

RESPONSÁVEL José Elvio de Oliveira - Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/042/81
DATA	15/06/81
LOCADOR	Farsecon Ltda.
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 – Ed. Caixa Center – Fpolis/SC
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 22.864,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruz.)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/338/81

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº	DE
RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/037/81
DATA	16/06/81
LOCADOR	Instalações e Empreendimentos Imobiliários S/A
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 – Ed. Caixa Center – Fpolis/SC
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 26.495,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco cruz.)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/333/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/046/81
DATA	15.06.81
LOCADOR	Julio Cesar Gonçalves
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 – Centro – Fpólis – SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano – 01.01.81 à 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 22.864,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruz)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/343/81

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº	DE
RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SSI/058/81
DATA	11/06/81
LOCADOR	Empresa Comercial Administradora Predial Ecap Ltda.
LOCATÁRIO	Secretaria da Segurança e Informações
OBJETO	Imóvel sito à Rua Gustavo Budag, 127 – Blumenau – SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	1ª Companhia do 1º Batalhão da P. M. sediada em Blumenau
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/331/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SSI/059/81
DATA	11.06.81
LOCADOR	Antônio Bento Filho
LOCATÁRIO	Secretaria da Segurança e Informações – Polícia Militar
OBJETO	Imóvel sito à Rua Humberto de Campos s/n – Bloco A-1 – Trindade – SC.
VIGÊNCIA	(0,) Sete meses – 01.06.81 à 31.12.81,
USUÁRIO	Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 18.107,00 (Dezoito mil, cento e sete cruzeiros).
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/332/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/039/81
DATA	15/06/81
LOCADOR	Tranquilo Antônio Costanaro
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 Ed, Caixa Center – Fpolis – SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 24.644,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro cruz.)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/335/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira-Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SAG/003/81
DATA	16/06/81
LOCADOR	Heriberto Becker
LOCATÁRIO	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 – Ed. Caixa Center – Fpolis – SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.04.81 a 31.03.82
USUÁRIO	Complementar as Isntalações da CEPA.
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/340/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sist. de Serv. Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/038/81
DATA	16/06/81
LOCADOR	Nilo Horn
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha, 15 – Ed. Caixa Center – Fpolis – SC.
VIGÊNCIA	Um (01) ano 01.01.81 a 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 20.376,00 (vinte mil, trezentos e setenta e seis cruz.)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/334/81

AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Élvio de Oliveira – Coordenador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Nº DO CONTRATO	SES/044/81
DATA	16/06/81
LOCADOR	Alfredo F. Martins Feigl
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Rua - Av. Osmar Cunha nº 15 - Fpolis
VIGÊNCIA	Um (01) ano - 01.01.81. à 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 16.548,00(dezesseis mil,quinhentos e quarenta e oito cruzeiros)
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/341/81
AUTORIDADE RESPONSÁVEL	José Elvio de Oliveira - coordenador.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

R E S U M O

Nº DO CONTRATO	SES/041/81
DATA	19.06.81
LOCADOR	Enio Demaria Cavalazzi
LOCATÁRIO	Secretaria da Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Osmar Cunha,15-Ed.CEisa Center- CEntro
VIGÊNCIA	Um (01) ano - 01.01.81 à 31.12.81
USUÁRIO	Instalações da Secretaria da Saúde
DOTAÇÃO	Itmm 3132.08
VALOR MENSAL	Cr$ 22.864,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros).
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/337/81

C E R T I D Ã O

CERTIFICO QUE O PRESENTE CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº	DE
RESPONSÁVEL	José Elvio de Oliveira - Coordenador

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/2113/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR – ANACLETO FERNANDES DA SILVA, FLÁVIO CÂNDIDO PELIZZARO e ARLETE CARMINATTI ZAGO para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância, a fim de apurar o extravio de documentação escolar, ocorrido no Conjunto Educacional Governador Celso Ramos, de Joinville.

PORTARIA P/2114/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.236/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, GISELA MARIA HÜLLEN para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, na Escola Básica Tupinambá, código 12.03.018, município de Cunha Porã.

PORTARIA P/2115/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.235/81/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra d, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, IRACEMA BEATRIZ TROMBINI (matrícula No. 155.116), do cargo, em comissão, de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, da Escola Básica Tupinambá, código 12.03.018, município de Cunha Porã, por ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA P/2116/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.891/81/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, CÉLIA MACARINI OLIVO (matrícula No. 131.561), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE–DOC–ANS–3, lotada no Colégio Estadual Princesa Isabel, código 03.08.014, município de Morro da Fumaça, para a Escola Básica Silva Alvarenga, código 03.04.008, município de Criciúma.

PORTARIA P/2117/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, IZABEL MARIA DA SILVA VIEIRA (matrícula No. 125.343), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, lotada na Escola Básica Santa Lúcia, código 12.06.132, município de São Lourenço D'Oeste, para o Grupo Escolar Carlos Gomes, código 02.08.039, município de Imaruí.

PORTARIA P/2118/SE de 16 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.900/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na 1a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MAYSA WOLFF DISCHER (matrícula No. 168.170), ocupante do cargo de Orientador Educacional (686), Nível PE–EAE–ANS–3, lotada na 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

PORTARIA P/2119/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.417/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, SANDRA FERREIRA DE SOUZA (matrícula No. 143.276), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, na Escola Básica Professora Gracinda Augusta Machado, código 02.02.006, município de Imbituba.

PORTARIA P/2120/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.417/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, a LINDALVA PIRES (matrícula No. 18.025), do cargo em comissão, de Secretária de 1o. Grau (248), Símbolo CC–7, da Escola Básica Professora Gracinda Augusta Machado, código 02.02.006, município de Imbituba, a contar de 02 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/2121/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.790/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, PARASQUÉVIA LEUCE (matrícula No. 25.840), para exercer em comissão o cargo de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, na Escola Básica Cristo Redentor, código 08.04.045, município de Itaiópolis.

PORTARIA P/2122/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.202/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, ZOENIR DE PRÁ BIFF (matrícula No. 117.418), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, na Escola Básica Ana Machado Dal Toé, código 03.11.070, município de Meleiro.

PORTARIA P/2123/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.027/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso de ARLETE BORCHARDT, para exercer o cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Isolada Garibaldi, código 19.01.056, município de Jaraguá do Sul, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 330/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2124/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.027/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso de ODETE REGINA STENGHER, para exercer o cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Isolada Jaraguá 84, código 19.01.058, município de Jaraguá do Sul, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 330/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse do cargo no prazo legal.

PORTARIA P/2125/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.027/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso de SALETE DA SILVA CHAVES, para exercer o cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Isolada Vieiras, código 19.01.068, município de Jaraguá do Sul, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 330/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2126/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 13.136/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 64, item I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, DULSE OLGA RITZEL (matrícula No. 120.086), do cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, lotada na Escola Isolada São Miguel do Rancho Grande, código 10.01.014, município de Concórdia, a contar de 23 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/2127/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.414/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 88, item I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, a TERESINHA MARIA LEMOS ALVES (matrícula No. 085.915), do cargo de Auxiliar de Administração (540), Padrão PF–8, a contar de 26 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/2128/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.512/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, SILMARA SKIBINSKI PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 1o. Grau (248), Nível PE–DASI–3, na Escola Básica Professor João Martins Veras, código 05.02.013, município de Joinville.

PORTARIA P/2129/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.513/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, VALDIRA SOUZA DA SILVA (matrícula No. 111.719), para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 2o. Grau (184), Nível PE–DASI–5, no Colégio Estadual João Colin, código 05.02.012, município de Joinville.

PORTARIA P/2130/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.740/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA INÊS AMARANTE GODOI (matrícula No. 15.308), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, lotada na Escola Básica Visconde de Cairu, código 07.01.012, município de Lages.

PORTARIA P/2131/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.740/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, JURACI OLIVEIRA (matrícula No. 52.860), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, lotada no Colégio Estadual Cedrense, código 12.02.069, município de São José do Cedro.

PORTARIA P/2136/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.740/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, SIRLEI MARIA FLAMIA FIORENTIN (matrícula No. 114.838), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, lotada na Escola Básica Eurico da Costa Carvalho, código 11.02.042, município de Chapecó.

PORTARIA P/2137/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.740/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, SULAMITA COSTA (matrícula No. 40.723), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, lotada na Escola Básica Professor Clementino Brito, código 08.09.064, município de Porto União.

PORTARIA P/2138/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.740/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, THEREZINHA PELLIZZARO (matrícula No. 156.936), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE–DOC–ANS–3, lotada na Escola Básica Frei Cipriano Chardon, código 10.01.010, município de Concórdia.

PORTARIA P/2139/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 812849/81/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra d, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, DARCI REYNAUD RODRIGUES (matrícula No. 059.388), do cargo em comissão, de Secretária de 2o. Grau (250), Nível PE–DASI–3, no Colégio Estadual Barão de Antonina, código 08.01.001, município de Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA P/2140/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 012849/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, DARCI REYNAUD RODRIGUES (matrícula No. 059.388), para exercer, em comissão o cargo de Secretária Geral (252), Nível PE–DASI–4, no Colégio Estadual Barão de Antonina, código 08.01.001, município de Mafra.

PORTARIA P/2141/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 012852/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, NELCY TERESINHA REBOSKI (matrícula No. 103.124), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária do 2o. Grau (250), Nível PE–DASI–3, no Colégio Estadual Barão de Antonina, código 08.01.001, município de Mafra.

PORTARIA P/2142/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130 de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de ELIDE JACOMEL, no cargo de Orientador Educacional (686), Classe A, Padrão PF–17, na 9a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 293/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17.02.81, por ter sido Enquadrada por Transposição em outra categoria funcional.

PORTARIA P/2143/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de JANE MARIA BRUM GRIS, no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF–17, na Escola Básica Professor José Faria Neto, código 09.06.015, município de Campos Novos, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 288/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17.02.81, por ter sido Enquadrada por Transposição em outra categoria funcional.

PORTARIA P/2144/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130 de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de INEZ STELLA DE ALMEIDA ANTUNES, no cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Isolada Entrada de Pelotas, código 09.06.013, município de Campos Novos, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 286/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17.02.81, por ter sido Enquadrada por Transposição, em outra Categoria funcional.

PORTARIA P/2145/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por Concurso de MARIA ISABEL ANSELMO DA COSTA, para exercer o cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Básica Comendador Rocha, código 02.01.031, município de Laguna, nomeação esta, efetuada através da Portaria No. 223/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17.02.81, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2146/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de SALETE FÁTIMA LOLLATTO (matrícula No. 149.751), no cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF–7, na Escola Isolada São Luiz, código 12.07.016, município de Guaraciaba, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 0307/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2147/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de PLÍNIO PEREIRA DA SILVA (matrícula No. 160.811), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF–17, na Escola Básica Presidente Theodoreto Souto, código 12.04.021, município de Dionísio Cerqueira, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 0309/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2148/SE de 16 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de IEDA CARMEM SQUISANI (matrícula No. 160.650), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF–17, na Escola Básica São Miguel, código 12.02.079, município de São Miguel D'Oeste, nomeação esta efetuada através da Portaria P/0309/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/2149/SE de 17 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.651/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE–DOC–ANM–1, TANIA MARA RAMOS (matrícula No. 38.249), lotada na Escola Básica Sagrado Coração de Jesus, código 18.02.031, município de Canoinhas.

PORTARIA P/2150/SE de 17 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve DESIGNAR para ter exercício na 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA MARGARETE MAGRI FIGUEIREDO (matrícula No. 113.633), ocupante do cargo de Professor II (713), Nível PE–DOC–ANS–1, em exercício na Unidade de Administração de Pessoal, da Secretaria da Educação.

FAZENDA

Termo de Ajuste nº 2, ao Convênio firmado em 17.09.79.
RESUMO

Termo de Ajuste firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO -, decorrente convênio celebrado entre Governo do Estado, através Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 9.430, de 8/11/79.

Nome do Contratante - Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda.

Nome do Contratado - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Objeto - Locação de serviços técnicos especializados por parte do SERPRO, para a implantação do Projeto CIATA, nos municípios de: Praia Grande, Urubici, Caibi, Ouro, Águas de Chapecó, Descanso, São Francisco do Sul, Concórdia, Barra Velha, Imbituba e São Bento do Sul; e manutenção nos municípios de Coronel Freitas, São Lourenço d'Oeste, Santo Amaro da Imperatriz, Laguna, Brusque, Taió, Ibirama, Palmitos, Herval d'Oeste, Braço do Norte, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Ituporanga, Jaguaruna, Joaçaba, São Joaquim, São José, São Miguel d'Oeste, Urussanga, Videira, Biguaçú, Araranguá, Dionísio Cerqueira, São Carlos, Rio Negrinho, Capinzal, Orleans e Porto Belo.

Forma de Pagamento - Na conclusão dos serviços com a apresentação das faturas.

Dotação - As despesas decorrentes do presente Ajuste correrão à conta de Atividade 2701.03070212.140, item 3132.13 - Serviços e Encargos Diversos, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda.

Prazo - O prazo de vigência é a partir de 01-01-81 até a conclusão dos trabalhos, ora ajustados, independente da data de sua assinatura.

Ivan Oreste Bonato - Secretário da Fazenda

Ricardo Barra Bahia Vianna - Diretor Superintendente.

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/81

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público aos interessados, que com referência a Tomada de Preços nº 28/81, teve como vencedora nos itens 01,02, 03,05,07,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23, a firma Comercial Mercantil e Representações Central Ltda, itens 04,06 e 13 a firma Tomaz Eufrázio Nunes, item 14 Panifício e Confeitaria Rainha Ltda.

Quartel do Comando Geral em Ppolis, 22 de junho 81

VALDIR PACHECO FILHO.
MAJ CH DA SEÇÃO DE SUPRIMENTO

51578- 1 c/a.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA SANTA SOFIA, Nº 76- BAIRRO FORTALEZA, EM BLUMENAU, QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR PEDRO VERA CRUZ SILVA, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, NA FORMA QUE SEGUE:

LOCADOR: PEDRO VERA CRUZ SILVA,

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO: Locação de um imóvel com a área de 104,00 m2, sito à Rua Santa Sofia, nº 76 -Bairro Fortaleza, em Blumenau- Santa Catarina.

PRAZO: O prazo de locação é de 11 (onze) meses, a contar do dia 01.02.81 e a terminar no dia 31.12.81.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta cruzeiros).

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

51624-I

——— X X X ———

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA ASSUNÇÃO, Nº 162 EM BLUMENAU-SC., QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL, COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADOR: COMERCIAL ADMINISTRADORA REDIAL, através do Senhor GUSTAV SIEGMUND DOERENG.

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO: Locação de um imóvel com a área de150,00 m2, sito à Rua Assunção, nº 162, em Blumenau - Santa Catarina.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar do dia 01.01.81, e a terminar no dia 31 de dezembro de 1981.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr$ 23.906,00(vinte e três mil e novecentos e seis cruzeiros).

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 3132.08- Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

51626-I

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À AVENIDA BRASIL, Nº 78, EM BLUMENAU, QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR ALFRED GUSTAV HOLZWARTH, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADOR: SENHOR ALFRED GUSTAV HOLZWARTH.

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO: Locação de um imóvel, com a área de 310,50 m2, sito à Avenida Brasil, nº 78 em Blumenau - Santa Catarina.

PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.81, e a terminar no dia 31.12.81.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr$ 34.822,00(trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois cruzeiros).

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 3132.08-Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

51625-I

——— X X X ———

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PG.035/81

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC E A FIRMA JAIR PHILIPPI & CIA. LTDA., PARA A CONCLUSÃO DE TRÊS (3) PONTES EM CONCRETO ARMADO E PRÓTENDIDO, A PRIMEIRA SOBRE O RIO TIGRE, A SEGUNDA SOBRE O RIO GARGANTILHO E A TERCEIRA SOBRE O RIO VACARIANO, SITUADAS NA BR.475, TRECHO RIO CANOAS-TUBARÃO, na forma abaixo:

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma JAIR PHILIPPI & CIA. LTDA., representada pelos seus Diretores, Senhores JAIR PHILIPPI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São José-Santa Catarina e PAULO ROBERTO LEHMKUHL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São José-Santa Catarina.

OBJETO: Objetiva o presente Contrato a conclusão de três - (3) pontes em concreto armado e protendido, a primeira sobre o Rio Tigre, a segunda sobre o Rio Gargantilho e a terceira sobre o Rio Vacariano, situadas na Rodovia BR.475, trecho RIO CANOAS-TUBARÃO.

VALOR: O valor deste Contrato é de Cr$ 67.400.000,00 (sessenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.

PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços será de 260 (duzentos e sessenta) dias úteis, sendo 150 (cento e cincoenta) para o Rio Gargantilho, 240 (duzentos e quarenta) para o Rio Tigre e 260 (duzentos e sessenta) para o Rio Vacariano.

51609-I

——— X X X ———

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PG.038/81

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., E A FIRMA JAIR PHILIPPI & CIA. LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE UMA SUPERESTRUTURA DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BARRA CLARA, NO MUNICÍPIO DE ANGELINA, na forma abaixo:

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FER

NANDO MATTAR DE SOUZA e a firma JAIR PHILIPPI & CIA. LTDA., representada pelos seus Diretores, Senhores ADILSON CARDOSO e JAIR PHILIPPI.

OBJETO: Objetiva o presente Contrato a construção de uma superestrutura de ponte em concreto armado sobre o Rio Barra Clara, no Município de Angelina, com 33,00m de comprimento, sendo 5,00m de largura total, 3,40m de pista de rolamento e 0,75m de passeios, incluídos os guarda-corpos. As longarinas deverão ter altura máxima de 1,60 metros.

VALOR: O valor deste Contrato é de 6.257.560,00 (seis milhões, duzentos e cincoenta e sete mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.

PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

51610-1

——— X X X ———

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PG.033/81 TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC, E A FIRMA JAIR PHILIPP & CIA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ARATINGAÚBA NA ESTRADA ARATINGAÚBA-SÃO MARTINHO, NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SAOUZA e a firma JAIR PHILIPPI & CIA LTDA., representada pelos Senhores ADILSON CARDOSO E JAIR PHILIPPI-Diretores.

OBJETO: Objetiva o presente Contrato p construção de(l) uma ponte em concreto armado sobre o Rio Aratingaúba na Estrada Aratingaúba-São Martinho no município de Imaruí, com 21,00 m de comprimento, 8,60m de largura, 7,20 m de pista de rolamento e passeios laterais de 0,65m. O comprimento médio da estaca é de 10,00m.

VALOR: O valor deste Contrato é de Cr$ 6.848.124,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e quatro cruzeiros).

DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto Construção de Rodovias.

PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços será de 150 (cento e cincoenta) dias consecutivos.

51608-1

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE - F U C A D E S C

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001 - FUCADESC/COMANDOS SOCIAIS

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Prefeitura Municipal de Tubarão (TUBARÃO)
3º Convenente : Fund. Mun. Desenv. Soc. Comunitário - FUMDESCO (TUBARÃO)

Objetivo : Ampliação da área de atuação do Projeto Comandos Sociais
Valor : Cr$ 6.117.900,00 (seis milhões, cento e dezessete mil novecentos cruzeiros)
Vigência : 13 de junho a 31 de dezembro de 1981.
Assinado em : 13 de junho de 1981.
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
PREFEITURA- Dr. PAULO OSNY MAY
FUMDESCO - Dr. AILTON NAZARENO SOARES

****

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO FUCADESC Nº 035/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. do Itaúm (JOINVILLE)

Objetivo : Pagamento do abono de férias do pessoal empregado no CSU
Valor : Cr$ 17.382,67 (dezessete mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos)
Código : 4602.15814872.184 - Ítem 3132.01
Vigência : Inalterada
Assinado em : 17 de junho de 1981
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. RENATO MORETTE GARCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 123/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenvolv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. de Concórdia (CONCÓRDIA)

Objetivo : Aquisição de equipamentos e materiais
Valor : Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)
Código : 4602.15814871.114 - Ítem 3132.01
Vigência : 12(doze)meses, após a data da sua assinatura
Assinado em : 17 de junho de 1981
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. ALVARY BORON

****

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 124/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. de Canela Gaúcha (SÃO MIGUEL D'OESTE)

Objetivo : Obras no Pavilhão Comunitário
Valor : Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
Código : 4602.15814871.112 - Ítem 3132.01
Vigência : 12(doze)meses, após a data da sua assinatura
Assinado em : 11 de junho de 1981
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. SÉRGIO ECKER

51605-2 C/P

****

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE - FUCADESC

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 114/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Conf. Vicentina de Santo Antonio dos Anjos (LAGUNA)

Objetivo : Atividades comunitárias
Valor : Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)
Código : 4602.15814871.112 - Ítem 3132.01
Vigência : 12(doze)meses, após a data da sua assinatura.
Assinado em : 22 de junho de 1981
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
ENTIDADE - Sr. SERAFIM DA SILVA CABRAL

****

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 129/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. de Monte Castelo (TUBARÃO)

Objetivo : Obras comunitárias
Valor : Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
Código : 4602.15814871.112 - Ítem 3132.01
Vigência : 12(doze)meses, após a data da sua assinatura.
Assinado em : 17 de junho de 1981
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. WILMAR PEDRO FORTUNATO

****

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 130/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. Bairro Quintino Bocaiúva (TIMBÓ)

Objetivo : Operacionalização CSU Richard Paul Júnior
Vigência : 01.07.81. a 31.12.81.
Assinado em : 20.06.81.
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. ALFREDO PIERITZ FILHO

****

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 131/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. Bairro Quintino Bocaiúva (TIMBÓ)

Objetivo : Manutenção do CSU Richard Paul Júnior
Valor : Cr$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros)
Código : 4602.15814872.184 - Ítem 3132.01
Vigência : 01.07.81. a 31.12.81.
Assinado em : 20.06.81.
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. ALFREDO PIERITZ FILHO

****

EXTRATO DO CONVÊNIO FUCADESC Nº 132/81

1º Convenente : Fund. Cat. Desenv. Comunidade - FUCADESC
2º Convenente : Cons. Com. Bairro Quintino Bocaiúva (TIMBÓ)

Objetivo : Pagamento pessoal do CSU Richard Paul Júnior
Valor : Cr$ 1.341.564,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e hum mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)
Código : 4602.15814872.184 - Ítem 3132.01
Vigência : 01.07.81. a 31.10.81.
Assinado em : 20.06.81.
Representantes: FUCADESC - Dr. CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
CONSELHO - Sr. ALFREDO PIERITZ FILHO

51615-2 C/P

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA
RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/81
REFERENTE AO PROCESSO Nº 331/81

1) PARTES CONTRATANTES
a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Superintendente Dr. Enio Cesar Vieira Pereira.
b) Touring Clube do Brasil, representada por seu Gerente Sn Juarez Carlos Coelho.

2) OBJETO DO CONTRATO
Fornecimento de Gasolina Comum, para o abastecimento dos veículos pertencentes a Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

3) VALOR APROXIMADO
Cr$ 1.188.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil cruzeiros).

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
F.H.S.C. - Ítem 3.120.02

5) FORNECIMENTO E PAGAMENTO
Fornecimento de acordo com a requisição da Divisão de Serviços Gerais e pagamento contra empenho.

6) VIGÊNCIA
Prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28.06.81

7) FORO
Cidade de Florianópolis

Florianópolis, 23 de junho de 1981
Dr. Enio Cesar Vieira Pereira
Sr. Juarez Carlos Coelho

51631-1

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: ATENDENTE
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO: Cr$ 17.506,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS)
HORAS: 08 HORAS DIÁRIAS
REGIME: C.L.T.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 06.05.81
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: PROFª INGEBURG DEKKER SUPERINTENDENTE DA FCEE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: PROFESSORA
LOTAÇÃO: PROJETO PENITENCIÁRIA
SALÁRIO: Cr$ 32.318,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS)
HORAS: 08 HORAS DIÁRIAS
REGIME: C.L.T.
CONTRATADO: CLARICE GANZO
VIGÊNCIA: 18.05.81
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: PROFª INGEBURG DEKKER SUPERINTENDENTE DA FCEE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: PROFESSORA
LOTAÇÃO: PROJETO PENITENCIÁRIA
SALÁRIO: Cr$ 32.318,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS)
HORAS: 08 HORAS DIÁRIAS
REGIME: C.L.T.
CONTRATADO: ZENIR KRETZER BORGES
VIGÊNCIA: 01.06.81
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: PROFª INGEBURG DEKKER - SUPERINTENDENTE DA FCEE

51617-1

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS DO ESTADO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

EXTRATO DA DÉCIMA AGO E VIGÉSIMA SÉTIMA AGE

DATA, HORA E LOCAL: dia 30.04.1981, às 10:00 (dez) horas, na sede Social à Rua Emílio Blum, nº 11, em Florianópolis, SC.

QUORUM: Acionistas da Sociedade, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

MESA DIRETORA: Eleitos por aclamação, Ary Canguçú de Mesquita, Presidente da AGO e AGE e José Márcio Marques Vieira, Secretário da AGO e AGE.

CONVOCAÇÃO E AVISO: Publicados no Diário Oficial dos dias 14, 15 e 22/04/81 e jornais "O Estado" e "Jornal de Santa Catarina", edições dos dias 15, 16 e 17/04/81.

DELIBERAÇÕES: 1. - Aprovação do Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e o Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.80; 2. - Reeleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; 3. - criação do quarto cargo de Membro do Conselho de Administração; 4. - Fixação dos honorários da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 5. - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, passando de Cr$ 2.960.000.000,00 (DOIS BILHÕES E NOVECENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr$3.260.359696,00 (TRES BILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS); 6. - Reforma do Estatuto Social, alterados os artigos 5º (quinto) e 23º (vigésimo terceiro).

PRESENÇAS E ASSINATURAS: Henrique Helion Velho de Córdova - Vice-Governador do Estado de Santa Catarina - Representante do Acionista Controlador; Ary Canguçú de Mesquita, Presidente da AGO e AGE e Acionista; José Márcio Marques Vieira, Secretário da AGO e AGE e Acionista; Gilberto Leal de Meirelles, Acionista; Luiz Alberto Duarte, Acionista; Manoel Philippi, Acionista; Waldir Busch, Nicolau Teixeira e Germano João Vieira, Conselheiros Fiscais e Membros Efetivos; Valério José de Matos - Representante da Valério Matos S/C de Auditoria.

Certidão: Certifico que este extrato, na forma prevista e permitida pelo § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76, sumaria todos os fatos ocorridos e transcreve as deliberações tomadas pela AGO e AGE, na forma da ATA, lavrada às fls. 174 à 182 do Livro de ATAS de Assembléias Gerais da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "C A S A N" - José Márcio Marques Vieira - Secretário da AGO e AGE. Nada mais.

51584-1

ARQUIVADO SOB No. 1502/4/81 ..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS – DATA ... 15 / 06 / 81 ... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO – Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente – Francisco Paulo Kaesemodel – Secretário.

——— X X X ———

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº - * -
TOMADA DE PREÇOS Nº 78/81

Na Forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigrafada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

ADJUDICATÁRIA (s) VALOR (s)

ICO COMERCIAL S/A. ..... CR$ 378.240,00

Florianópolis, 10 de Junho de 1981.

A D I R E T O R I A

51611-a.1

——— X X X ———

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº - * -
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/81

Na Forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigrafada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

ADJUDICATÁRIA (s) VALOR (s)

Cia. Hansen Industrial ..... CR$ 679.266,00

Florianópolis, 09 de Junho de 1981.

A D I R E T O R I A

51611-1

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A

Matriz em Florianópolis - Santa Catarina
Carta Patente nº 6.977 de 14.06.1962 - Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição nº 83.876.003.0001-10
Praça XV de Novembro nº 01 - Caixa POstal: 214 - End.Telegráfico: BESCBANCO

BALANCETE PATRIMONIAL EM 29 - MAIO - 1981

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.859.582	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.962.217
DISPONIBILIDADES	3.917.324	DEPÓSITOS	12.976.993
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.759.935	DEPÓSITOS À VISTA	12.125.666
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	17.124.618	DEPÓSITOS A PRAZO	971.663
FINANCIAMENTOS RURAIS	2.731.208	(DESPESAS A APROPRIAR)	(120.336)
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	85.609	RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	34.564.546
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(110.053)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	2.432.914
(RENDAS A APROPRIAR)	(71.447)	COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO	750.417
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	34.503.994	CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	20.023
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	2.899.515	CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	60.822
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	354.821	ORDENS DE PAGAMENTO	818.713
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	52.425	CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	30.473.104
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	31.197.233	CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - CONTA DE MOVIMENTO	8.553
CRÉDITOS DIVERSOS	3.826.272	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	14.893.216
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPÓSITOS	493.227	REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	502.619
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	2.473.263	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	10.504.588
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO,EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	9.511	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	1.322.393
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	684.798	OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.637.052
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	180.488	(DESPESAS A APROPRIAR)	(73.436)
(RENDAS A APROPRIAR)	(15.015)	OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	896.867
VALORES E BENS	2.852.057	OUTRAS OBRIGAÇÕES	630.595
TÍTULOS DE RENDA FIXA	1.857.418	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	300.449
TÍTULOS VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS	799.974	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	171.057
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	3.221	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	164.190
OUTROS VALORES E BENS	191.444	(DESPESAS A APROPRIAR)	(5.101)
ATIVO PERMANENTE	1.352.509	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.782.224
INVESTIMENTOS	638.715	CAPITAL SOCIAL	1.606.500
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES LIGADAS	520.385	RESERVAS DE CAPITAL	53.537
OUTROS INVESTIMENTOS	127.107	RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	121.311
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	(8.777)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	876
IMOBILIZADO	648.961	CONTAS DE RESULTADO	467.650
MÓVEIS DE USO	482.072	CONTAS CREDORAS	2.853.516
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	23.816	(CONTAS DEVEDORAS)	(2.385.866)
OUTROS BENS DE USO	297.254		
(PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO)	(154.181)		
DIFERIDO	64.833		
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	99.597		
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	(34.764)		
TOTAL DO ATIVO	66.212.091	TOTAL DO PASSIVO	66.212.091

DEMONSTRATIVO DOS COMPROMISSOS DE RECOMPRA OU COMPRA DE TÍTULOS DE RENDA FIXA - ACORDOS A PREÇO FIXO
Capital Destacado ou Capital realizado mais reservas: Cr$ 150.000.000,00 Valores em Cr$ 1.000,00

ESPÉCIE DE COMPROMISSOS	04-Até 7 dias	05-8 a 15 dias	06-16 a 30 dias	07-31 a 60 dias	08-Mais de 60 dias	09-Totais
Com Entidades não Financeiras Pessoas Físicas						
Letras do Tesouro Nacional	81.479	20.057	12.722	2.431	198	116.887
Com Entidades não Financeiras Pessoas Jurídicas						
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	388.573	31.302	4.667	-.-	-.-	424.542
TOTAIS	10- 470.052	11- 51.359	12- 17.389	13- 2.431	14- 198	15- 541.429

FLORIANÓPOLIS (SC), 29 de Maio de 1981.

VICTOR OSWALDO KONDER REIS - Presidente
JOSÉ E.P.BARBOSA LIMA - Vice-Presidente
NILSON JOSÉ BOEING - Diretor
ANTONIO ALVES FILHO - Diretor
CONRADO MORRO - Diretor
MARCO AURÉLIO GARCIA - Diretor

WALDIR VELLOSO DA SILVA
Contador Geral
Reg.CRC-SC 1.984 - CPF 002266889-68
Reg.CORECON - 7a. Região nº 005

5103-1

CITUR-COMPANHIA DE TURISMO E EMPREENDIMENTOS DE SANTA CATARINA
CGC/MF Nº 83.469.908/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/81

A Companhia de Turismo e Empreendimentos de Santa Catarina-CITUR, torna público que se encontra a disposição de interessados em sua sede social à Rua Altamiro Guimarães nº 15, nesta Capital e no Centro de Promoções de Balneário Camboriú, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/81, referente aos seguintes itens: 1) Equipamento para Mini-golf e Cricket; 2) Equipamento para parque infantil moderno; 3) Trenzinho elétrico para parque infantil; 4) Aquisição de até 5.000m2 (cinco mil metros quadrados) de tela de arame nº 14 (malhaset) e até 1.000m2 (um mil metros quadrados) de tela de arame nº 16 (malha 1/2); 5) Maquinário, com formas, para pré-moldados, incluindo: a) mesa vibradoura completa, com motor; b) forma para meio-fio; c) forma para mourões; d) forma para lajota; e) forma para pergolado com quatro (4) metros de comprimento; 6) Vidro especial para aquário, na espessura de 10mm (dez milímetros), nas seguintes dimensões e quantidades: 90 X 112 – 119 unidades - 19,15 m2; 160 X 112 - 5 unidades - 8,96m2; 192 X 112 - 24 unidades - 51,60m2; 100 X 112 - 17 unidades - 19,04 m2 = Total 98,75 m2. As propostas serão recebidas até as dezessete (17:00) horas do dia 10 (dez) de julho de 1981.

Florianópolis, 23 de junho de 1981.

A DIRETORIA

51623-1

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
14ª DR/DNOS - SANTA CATARINA -

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Presidente da Comissão de Concorrência para Extração de Areia da 14a. DR/DNOS, torna público que fará realizar no dia 29 de julho **, às 15 horas, a Concorrência para extração de areia, por processo mecanizado do Rio Itajaí-Mirím, numa extensão de 1.000 (Hum mil) metros lineares, no Município de Brusque-SC, podendo os interessados obterem o Edital de Concorrência nº 05/81 e todas as informações necessárias na sede da 14a. DR/DNOS, sito à Rua Bulcão Viana, nº 130 - Florianópolis - SC.**

51622-3

DR. JOEL CARLOS LEMOS
Presidente da C.C.E.A.

XXX

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
14ª D.R. – SANTA CATARINA

ATA Nº 01/81

ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/81, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA DO RIO ITAJAÍ-AÇÚ, NUM TRECHO DE 1.000 (HUM MIL) METROS DE EXTENSÃO, ENTRE AS ESTACAS "0" e "50", NO MUNICÍPIO DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos 3 dias do mês de junho de 1981, às 15 horas, na sede da 14a. DR/DNOS, na sala de reuniões da 14a. D.R., neste Estado, reuniu-se a Comissão de Concorrência para extração de areia, composta por seus membros: Dr. Joel Carlos Lemos, Presidente, Srs. Aloysio Pedro Ventura, Romeu Luiz da Silva e Engº Edgar Machado, Membros e Mário Luiz Rocha de Carvalho, Secretário.

Inicialmente foi anunciado o recebimento de uma única proposta, entregue pela Firma " Comercial e Industrial Dante Zonta Ltda" .

Após ser procedida a abertura da proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 01/81 e devidamente examinada pela Comissão, foi considerada vencedora a proposta apresentada pela firma "Comercial e Industrial Dante Zonta Ltda", presente a este ato, estando todos de acôrdo, havendo sido respeitadas as exigencias contidas no Decreto nº 58.708 de 24.06.1966 e as "Normas de Extração de Areia".

A proposta vencedora apresenta as seguintes condições:

1 - Retribuição garantida (mínima) de 5% (cinco) por cento do valor do volume de areia extraída ou seja Cr$ 7.500,00 mensais.

2 - Volume mínimo mensal a ser extraído 500 m^3 (quinhentos) metros cúbicos.

3 - Preço mínimo garantido por metro cúbico Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

4 - Descrição do equipamento a ser empregado:

Bomba de sucção de 3 (três) polegadas, equipada com motor mercedes bens 1111.

E, como nada havia para constar, eu Mário Luiz Rocha de Carvalho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Florianópolis, 3 de junho de 1981.

DR. JOEL CARLOS LEMOS
Presidente

ENGº EDGAR MACHADO
Membro

ALOYSIO PEDRO VENTURA
Membro

ROMEU LUS DA SILVA
Membro

MÁRIO LUIZ ROCHA DE CARVALHO
Secretário

51579-0.5

XXX

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
14ª D.R. – SANTA CATARINA

ATA Nº 02/81

ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/81, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA DO RIO BENEDITO, NUM TRECHO DE 1.000 (HUM MIL) METROS DE EXTENSÃO, ENTRE AS ESTACAS "0" E "50" , NO MUNICÍPIO DE RODEIO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos 17 dias do mês de junho de 1981, às 15 horas, na sede da 14a. DR/DNOS, na sala de reuniões da 14a. D.R., neste Estado, reuniu-se a Comissão de Concorrência para Extração de Areia, composta por seus membros: Dr. Joel Carlos Lemos, Presidente, Srs. Aloysio Pedro Ventura , Romeu Luiz da Silva e Engº Edgar Machado membros e Mário Luiz Rocha de Carvalho, Secretário.

Inicialmente foi anunciado o recebimento de uma única proposta, entregue pela firma "Porto de Areia Dragão Ltda".

Após ser procedido a abertura da proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 02/81 e devidamente examinada pela Comissão, foi considerada vencedora a proposta apresentada pela firma "Porto de Areia Dragão Ltda", presente a este ato, estando todos de acôrdo, havendo sido respeitadas as exigencias contidas no Decreto nº 58.708 de 24.06.1966 e as "Normas de Extração de Areia".

A proposta vencedora apresenta as seguintes condições:

1 - Preço por metro cúbico Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
2 - Volume a ser extraído mensalmente 500 m^3 (quinhentos) metros cúbicos.
3 - Retribuição garantida (mínima) de 5% (cinco) por cento do valor do volume de areia extraída ou seja Cr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais.
4 - Descrição do equipamento a ser empregado: Bomba de Recalque e sucção de 6 (seis) polegadas, com lancha de madeira.

E, como nada havia para constar, eu Mário Luiz Rocha de Carvalho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo demais membros da comissão.

Florianópolis, 17 de junho de 1981.

DR. JOEL CARLOS LEMOS
Presidente

ENGº EDGAR MACHADO
Membro

ROMEU LUIZ DA SILVA
Membro

ALOYSIO PEDRO VENTURA
Membro

MARIO LUIZ ROCHA DE CARVALHO
Secretário

51579-5

PREFEITURAS MUNICIPAIS

FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 069/81 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 3º e combinado com o disposto no artigo 6º da Lei 1.754 de 03 de dezembro de 1980. DECRETA: Art. 1º - Fica suplementado por conta da Redução Parcial do Elemento 9.000.00 - Reserva de Contingência, do Orçamento de Encargos Gerais do Município, Classificação Programática 99999999, recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças, na importância de Cr$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros), as Funções, Programas, Sub-Programas, Atividades e Elemento abaixo discriminados: 00.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS - FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROGRAMA: 0308- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUB-PROGRAMA: 03080310 - Assistência Financeira - ATIVIDADE: 03080312.024 - Assistência Fiscal e Financeira - ELEMENTO : 4.120.00 - Cr$ 100.000,00. FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROGRAMA: 0308 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUB-PROGRAMA: 03080300 - Administração de Receitas - ATIVIDADE: 03080320.026 - Controle e Arrecadação e Cadastramento Fiscal - ELEMENTO: 4.120.00 - Cr$ 100.000,00 - TOTAL Cr$ 200.000,00. 00.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROGRAMA: 0307 - ADMINISTRAÇÃO - SUB-PROGRAMA: 03070210 - Administração Geral - ATIVIDADE: 03070212.031 - Supervisão Administrativa - ELEMENTO: 4.120.00 - Cr$ 40.000,00 - FUNÇÃO: 06 - EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA: 0842 - ENSINO DE 1º GRAU - SUB-PROGRAMA: 08421880 - Ensino Regular - ATIVIDADE: 08421882.033 - Funcionamento das Escolas Municipais - ELEMENTO: 4.120.00 - Cr$ 200.000,00 - FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO - PROGRAMA: 1375 - SAÚDE - SUB-PROGRAMA: 13743180 - Assistência Médica e Sanitária - ATIVIDADE: 1375428 2.035 - Funcionamento das Unidades de Saúde - ELEMENTO: 4.120.0 - 4.120.00 - Cr$ 350.000,00 - FUNÇÃO: 15 -Assistência e Previdência - PROGRAMA: 1581 - Assistência - SUB-PROGRAMA: 15814870 - Assistência Comunitária - ATIVIDADE: 15814872.036 - Funcionamento do Sistema Social - ELEMENTO: 4.120.00 - Cr$ 100.000,00. TOTAL Cr$ 890.000,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 17 de junho de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. DECRETO N. 070 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 005006/81, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 103, item III, combinado com o artigo 105 da Lei nº 1.218/74 e mais os benefícios da Lei nº 1.674/81, PAULO JOÃO DANIEL, ocupante do cargo de Contínuo, nível MF-I-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com os proventos mensais de Cr$ 22.797,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros). Paço Municipal, em Florianópolis,aos 19 da junho de 1981. FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

51587-1

— XXX —

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 071 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 3º e combinado com o disposto no artigo 6º da Lei 1.754 de 03 de dezembro de 1981.DECRETA: Art. 1º - Fica suplementado por conta da Redução Parcial do Elemento 9.000.00 - Reserva de Contingência, do Orçamento de Encargos Gerais do Município, Classificação Programática 99999999, recursos sob a supervisão de Secretaria Municipal de Finanças, na importância de Cr$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a Função, Programa, Sub-Programa, Atividade e Elemento abaixo discriminado: 00.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROGRAMA: 0307 - ADMINISTRAÇÃO - SUB-PROGRAMA: 03070210 - Administração Geral - ATIVIDADE: 03070212.008 - Administração Superior - ELEMENTO: 3.132.00 - Cr$ 1.350.000,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 19 de junho de 1981. FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

51587-0-1

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENERGE S/A - ALIMENTOS ESPECIAIS
CGC 83.489.286/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O

	28.02.1981	29.02.1980
CIRCULANTE	88.215.203,64	98.662.007,60
DISPONIBILIDADES	103.148,98	696.206,40
Caixa	30.000,00	30.000,00
Bancos C/Movimento	72.241,58	540.474,00
Bancos C/Vinculada	907,40	125.732,40
ESTOQUES	56.031.902,24	28.493.471,50
Estoques - Geral	56.031.902,24	28.493.471,50
CRÉDITOS	27.791.721,72	66.845.226,43
Clientes	40.563.754,50	14.810.649,65
(-) Prov.P/Dev.Duvidosos	(896.162,51)	(371.338,20)
(-) Títulos Descontados	(9.060.892,20)	(4.298.981,60)
(-) Endosso a Terceiros	(5.825.155,60)	-o-
Contas Corrente Geral	801.068,27	51.731.914,95
Adiant.a Fornecedores	2.201.034,26	2.649.148,13
Cheques em Cobrança	8.075,00	8.075,00
Depósitos e Cauções	-o-	2.315.758,50
REBANHOS	2.168.784,96	1.740.015,51
Reb.Bovinos e Bubalinos	2.168.784,96	1.740.015,51
DESPESAS DO EXERC.SEGUINTE	2.119.645,74	887.087,76
Prêmios de Seguro	1.798.787,96	822.960,10
Despesas Financeiras	320.857,78	64.127,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.411.572,58	1.165.537,09
Dep.Compulsório Eletrobrás	3.411.572,58	1.165.537,09
PERMANENTE	290.852.801,91	100.019.812,32
IMOBILIZADO	289.648.801,39	99.148.471,56
Imobilizações Técnicas	328.838.207,83	113.300.006,06
(-)Deprec.Acumuladas	(39.189.406,44)	(14.151.534,50)
DIFERIDO	1.204.000,52	871.340,76
Variação Cambial Res-63	1.204.000,52	871.340,76
TOTAL DO ATIVO	382.479.578,13	199.847.357,01

P A S S I V O

	28.02.1981	29.02.1980
CIRCULANTE	84.948.527,94	33.251.526,75
Fornecedores	38.965.635,14	6.031.671,24
Bancos C/Empréstimos	22.765.190,11	13.818.475,06
Bancos C/Tít.a Pagar	1.440.632,70	3.386.500,00
Provisão de Férias	3.317.044,26	1.416.762,82

Salários e Ordenados a Pagar	3.958.349,27	1.590.966,46
Provisão para 13º Salário	911.990,88	251.799,61
Encargos Sociais	4.696.465,33	1.700.004,19
Encargos Fiscais	5.532.472,88	3.729.401,87
C/C Transportadoras	1.388.223,40	1.325.945,50
Contas a Pagar	1.972.523,97	-o-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58.713.578,51	10.806.578,29
Bancos Conta Empréstimos	14.119.896,92	10.806.578,29
C/Cor.Nutrimental S/A	44.187.223,59	-o-
Provisão do Imp.de Renda	406.458,00	-o-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.817.471,68	155.789.251,97
Capital Social Realizado	158.286.449,00	106.739.497,00
Reservas de Capital	83.170.993,54	51.546.952,80
Prejuízos Acumulados	(3.809.340,58)	(952.080,89)
Resultado do Exercício	1.169.369,72	(1.545.116,94)
TOTAL DO PASSIVO	382.479.578,13	199.847.357,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	28.02.1981	29.02.1980
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	350.928.270,36	174.259.238,13
Vendas	348.676.221,24	173.529.238,13
Vendas de Serviços	2.114.961,12	-o-
Receitas Agropecuárias	137.088,00	730.000,00
(-)Impostos Faturados	(42.434.094,92)	(21.546.391,05)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	308.494.175,44	152.712.847,08
(-)Custo dos Produtos Vendidos	(186.758.110,95)	(89.456.364,40)
(-)Fretes S/Vendas	(15.422.139,88)	(6.367.879,81)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	106.313.924,61	56.888.602,87
DESPESAS OPERACIONAIS	82.847.735,44	35.078.107,70
(-)Despesas de Mercado	(868.241,07)	(204.111,42)
(-)Despesas Indsts.Indiretas	(37.563.936,49)	(15.234.016,35)
(-)Despesas Administrativas	(15.201.968,07)	(8.856.867,20)
(-)Despesas Tributárias	(502.545,24)	(147.474,61)
(-)Despesas Agrícolas	(2.934.068,28)	(1.034.363,45)
(-)Despesas Financeiras	(21.020.780,01)	(7.335.286,23)
(-)Despesas Técnicas	(4.756.196,28)	(1.376.795,27)
Outros Resultados Operacionais	-o-	889.193,17
RESULTADO OPERACIONAL	23.466.189,17	21.810.495,17
(-)Depreciações	(14.975.802,27)	(6.517.379,20)
(+)Resultados não Operacionais	3.033.275,63	25.772,95
(-)Prov.P/Dev.Duvidosos-Form.	(1.029.596,01)	(371.338,20)
(+)Prov.P/Dev.Duvidosos-Reversão	504.771,70	-o-
(-)Prov.P/Férias - Líquido	(899.867,87)	-o-
(-)Saldo Dev.da C.Monetária	(8.523.143,63)	(16.492.667,66)
RESULTADO ANTES DO IMP.DE RENDA	1.575.827,72	(1.545.116,94)
(-)Provisão do Imp.de Renda	(406.458,00)	-o-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.169.369,72	(1.545.116,94)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	28.02.1981	29.02.1980
ORIGENS DE RECURSOS	72.608.930,14	44.642.616,39
Lucro (Prejuízo)do Exercício	1.169.369,72	(1.545.116,94)
Depreciações	14.975.802,27	6.517.379,20
Resultado da Cor.Monetária	8.523.143,63	16.492.667,66
Variações Monet.de Empréstimos	-o-	3.317.623,42
Integralização de Capital	-o-	19.680.000,00
Alienação de Bens do Ativo Imobil.	-o-	180.063,05
Acrésc.Líq.no Exig.a Longo Prazo	47.907.000,22	-o-
Redução de Custo no Ativo Diferido	33.614,30	-o-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	134.752.735,29	11.523.373,19
Aquisições de Ativo Imobilizado	132.506.699,80	3.107.418,13
Acrésc.em Emp.Comp.Eletrobrás	2.246.035,49	1.165.537,09
Amortização de Empréstimos	-o-	6.379.077,21
Adições ao Custo no Ativo Diferido	-o-	871.340,76
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(62.143.805,15)	33.119.243,20

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	28/02/81	29/02/80	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	88.215.203,64	98.662.007,60	(10.446.803,96)
PASSIVO CIRCULANTE	(84.948.527,94)	(33.251.526,75)	(51.697.001,19)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.266.675,70	65.410.480,85	(62.143.805,15)
	29/02/80	28/02/79	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	98.662.007,60	37.446.638,50	61.215.369,10
PASSIVO CIRCULANTE	(33.251.526,75)	(5.155.400,85)	(28.096.125,90)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	65.410.480,85	32.291.237,65	33.119.243,20

ENERGE S/A - ALIMENTOS ESPECIAIS
CGC 83.489.286/0001-48

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1981

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	CORR.MONET.DO CAP.REALIZADO	LUCRO(PREJ) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 29/02/80	106.739.497,00	51.546.952,80	(2.497.197,83)	155.789.251,97
AUMENTO DO CAP.SOCIAL	51.546.952,00	(51.546.952,00)	-o-	-o-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-o-	83.170.992,74	(1.312.142,75)	81.858.849,99
LUCRO LÍQ.DO EXERCÍCIO	-o-	-o-	1.169.369,72	1.169.369,72
SALDOS EM 28/02/81	158.286.449,00	83.170.993,54	(2.639.970,86)	238.817.471,68

ENERGE S/A - ALIMENTOS ESPECIAIS
CGC 83.489.286/0001-48
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1981

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1980 . . . . . Cr$ (2.497.197,83)

CORREÇÃO MONETÁRIA . . . . . Cr$ (1.312.142,75)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO . . . . . Cr$ 1.169.369,72

SALDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1981 . . . . . Cr$ (2.639.970,86)

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 28.02.1981

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras merecem destaque as seguintes práticas contábeis:

a) Correção Monetária das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras expressam os efeitos da correção monetária das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido com base na variação do valor nominal das Obrigações - Reajustáveis do Tesouro Nacional cujo resultado líquido encontra-se refletido no resultado do exercício.

b) Provisão Para Devedores Duvidosos

Foi calculada com base na taxa de 3% sobre os saldos de contas a receber, exceto quanto aos débitos de órgãos públicos e de empresas coligadas e/ou controladora.
O montante apurado é considerado suficiente para cobrir perdas na realização daqueles créditos.

c) Estoques

Os estoques estão consignados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, o qual não supera os preços de mercado.

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição corrigido, com base em taxas previstas pela legislação tributária.

e) Diferido

Os itens integrantes do diferido estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente.
As amortizações são calculadas pelo método linear sobre o custo corrigido, em um prazo máximo de 5 anos.

f) Instituições Financeiras

Os financiamentos em moeda nacional e estrangeira encontram-se atualizados aos índices de correção monetária e às taxas cambiais vigentes em 28 de fevereiro de 1981. Os encargos dos referidos financiamentos estão contabilizados em função do prazo decorrido.

NOTA 2 - ESTOQUES

Estão em 28 de fevereiro de 1981 constituídos pelos seguintes valores:

	Cr$
- Matéria Prima	18.253.300,19
- Embalagem	6.117.082,64
- Produtos Acabados	16.636.245,17
- Produtos em Processo	9.030.629,89
- Produtos Semi-elaborados	1.115.702,40
- Peças e Acessórios	4.878.941,95
	56.031.902,24

NOTA 3 - IMOBILIZADO

Está em 28 de fevereiro de 1981 assim constituído:

IDENTIFICAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	(DEPRECIAÇÕES) ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	23.848.769,93	-o-	23.848.769,93
Prédios e Construções	42.596.295,37	(4.642.497,94)	37.953.797,43
Máq.e Equip.e Instal.Indus.	178.840.746,33	(24.565.395,43)	154.275.350,90
Móveis e Utensílios	4.044.140,25	(914.301,53)	3.129.838,72
Máquinas e Equip.Agrícolas	29.798.131,22	(8.432.977,27)	21.365.153,95
Veículos e Pertences	1.745.610,10	(590.575,94)	1.155.034,16
Marcas e Patentes	29.986,96	(5.248,26)	24.738,70
Instalações e Benf.Agrícolas	856.347,67	(34.765,63)	821.582,04
Instalações em Andamento	32.562.791,81	-o-	32.562.791,81
Construções em Andamento	11.847.455,95	-o-	11.847.455,95
Semoventes	10.932,71	(3.644,44)	7.288,27
Instalações	104.114,00	-o-	104.114,00
Adiantam.P/Inversões Fixas	2.552.885,53	-o-	2.552.885,53
	328.838.207,83	(39.189.406,44)	289.648.801,39

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Estão distribuídos da seguinte forma:

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO	MOEDA NACIONAL		MOEDA ESTRANGEIRA		TOTAL
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	
BADESC - 040/81	10.600.068,00	-o-	-o-	-o-	10.600.068,00
BAMERINVEST - 137-010097	714.682,53	-o-	-o-	-o-	714.682,53
B.BRASIL - EIC/80 - 01986	4.203.277,00	-o-	-o-	-o-	4.203.277,00
BESC - CRPH 135	524.044,00	625.994,00	-o-	-o-	1.150.038,00
BRDE - 1053 - PUC/d8	3.513.280,58	292.779,00	-o-	-o-	3.806.059,58
BRDE - PESAC 148/75	881.250,00	4.500.000,00	-o-	-o-	5.381.250,00
BESC - PROPEC 80	-o-	1.232.756,00	-o-	-o-	1.232.756,00
FINAME - 137 - 010097	-o-	7.468.367,92	-o-	-o-	7.468.367,92
BESC - RESOL 63	-o-	-o-	2.328.588,00	-o-	2.328.588,00
TOTAL	20.436.602,11	14.119.896,92	2.328.588,00	-o-	36.885.087,03

NOTA 5 - BENS EM GARANTIA DE EMPRÉSTIMOS

A empresa tem em alienação bens de sua propriedade como garantias de financiamentos, sendo representados por estoques e imobilizado, que juntos, montam em 28.02.81, a aproximadamente - Cr$ 70 milhões.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de Cr$ 158.286.449,00, representado por 106.739.497 ações no valor nominal de Cr$ 1,48 cada e estão - distribuídas em 91.739.497 ações ordinárias e 15.000.000 - ações preferenciais resgatáveis sem direito a voto.

NOTA 7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em função do que determina o art.189 da Lei 6.404/76, o resultado líquido do exercício foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

Porto Alegre, 04 de junho de 1981.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Técnico de Contab.
CPF. 231.890.539-87
CRC. PR-16535/S-SC

JUENEMANN, BECKER & CIA.
AUDITORES ASSOCIADOS

RODRIGO COSTA DA ROCHA LOURES
Diretor
CPF. 002.928.269-15

ARTHUR DA S. LEMÉ NETTO
Diretor
CPF. 110.627.709-00

51581- 10 jornais

Juenemann, Becker & Cia.
AUDITORES ASSOCIADOS

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A
ENERGE S/A - Alimentos Especiais
Guaramirim - SC

Examinamos o Balanço Patrimonial da ENERGE S/A - Alimentos Especiais, levantado em 28 de fevereiro de 1981, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, dos resultados acumulados, origens e aplicações de recursos e mutações do patrimônio líquido, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da ENERGE S/A - Alimentos Especiais em 28 de fevereiro de 1981, os resultados das operações, origens e aplicações de recursos e mutações do patrimônio líquido correspondentes ao período findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Porto Alegre, 04 de junho de 1981.

JOÃO VERNER JUENEMANN
Contador CRC/RS Nº 9982
CPF 000952490-87

——— X X X ———

Sindicato dos Trabs. nas Inds. de Fiação e Tecelagem de Fpolis - Rua Vidal Ramos, 58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente Edital de Convocação, faço saber a todos os associados do Sindicato dos Trabs. nas Inds. de Fiação e Tecelagem de Fpolis, São José e Biguaçu, quites em seus direitos sociais que este Sindicato fara realizar uma Assembleia Geral Ordinária, no proximo dia 27 de junho/81, em sua sede social sita a rua Vidal Ramos, 58 - Mezanino do Edificio Jayme Linhares, nesta capital, às 16:00 horas, em primeira convocação, com dois terços (2/3) dos associados presentes e, não havendo numero legal, ficam convocados para às 17:00 horas, em segunda convocação, funcionando com qualquer numero de associados presentes, afim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA 1º - Leitura, discussão e votação, por escrutinio secreto, do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, tudo referente ao exercicio de 1980, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; 2º Leitura, discussão e votação por escrutinio secreto, da Proposta Orçamentária para o exercicio de 1982, bem como p Parecer do Conselho Fiscal.

Fpolis, 24/junho/81
OLIMPIO V. PIRES
Presidente

51629- 3

——— X X X ———

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
VIDEIRA-SC- CGC/MF-86.554.227/0001-02

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: Congregação Crista no Brasil-FINALIDADE:É uma comunidade civil-religiosa fundada na doutrina apostolica, apolitica,sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de membros, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça ou cor, temdo por finalidade propagar o Evangelho de Cristo, amar a Deus, ter por cabeça a Jesus Cristo e por guia o Espirito Santo.SEDE: Rua Marechal Floriano Peixoto, 229- VIDEIRA-SC., DURAÇÃO.Indeterminada, INICIO DA VIGENCIA DESTES ESTATUTOS, 14 de fevereiro de 1.981, DISSOLUÇÃO, somente por determinação de 50% dos associados reunidos em Assembleia Geral convocada para este fim. DESTINO DO PATRIMONIO:Em caso de dissolução o patrimonio será anexado ao da Congregação da mesma Fé, da localidade mais proxima.ADMINISTRAÇÃO:Será exercida por uma diretoria eleita por três anos, composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro, e um conselho fiscal composto de três membros, REPRESENTAÇÃO: Cabe ao presidente representar a Congregação em juizo ou fora dele. CASOS OMISSOS:Os casos omissos no presente estatuto serao resolvidos pela Assembleia Geral.

Videira SC., 14 de fevereiro de 1.981

Armando Francio Jr. — Presidente
José A.Padilha — Secretário
Danilo A. de Avila — Tesoureiro

18959/20

H O E P C R E S / A - N E G Ó C I O S I M O B I L I Á R I O S
Rua: Almirante Lamego nº 310 - Fpolis-SC.
C.G.C. 83.875.534/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às determinações estatutárias, e da Lei 6.404/76, apresentamos a V.Sas., as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.
A Diretoria da empresa permanece à disposição dos acionistas para qualquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Florianópolis-SC., 20 de abril de 1981

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O	31.12.80	31.12.79
ATIVO CIRCULANTE	26.353.022	14.245.088
Disponibilidades	5.649	649
Fens Numerários	32	32
Depósitos Bancários à Vista	5.617	617
Realizáveis no Exercício Seguinte	26.347.373	14.244.439
Contas a Receber	310.550	520.000
(-) Previsão P/Créditos de Liquidação Duvidosa	-------	15.600
Imóveis Para Venda	26.036.823	13.675.039
Empréstimos à Empregados	-------	65.000
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.955.600	-------
Créditos	3.955.600	-------
Coligadas e Controladas	3.955.600	-------
ATIVO PERMANENTE	138.728	449.385
Investimentos	11.313	401
Participações em Outras Empresas	605	401
Participações Incentivadas	10.708	-------
Ativo Imobilizado	127.415	448.984
Terrenos e Edifícios	-------	354.674
Móveis de Escritório	152.565	101.184
(-) Depreciações Acumuladas	25.150	6.874
TOTAL DO ATIVO	30.447.350	14.694.473

P A S S I V O	31.12.80	31.12.79
PASSIVO CIRCULANTE	593.948	41.470
Fornecedores	280.353	-------
Obrigações Trabalhistas	253.489	2.760
Obrigações Sociais e Tributárias	59.604	36.996
Créditos de Negócios Eventuais	502	1.714
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.429.237	8.005.396
Diretores e Acionistas	11.163.156	465.953
Coligadas e Controladas	266.081	7.539.443
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.424.165	6.647.607
Capital Social	408.720	408.720
Reservas de Capital	6.730.209	4.318.844
Reservas de Lucro	20.638.269	3.922.099
Prejuízos Acumulados	9.353.033	2.002.056
TOTAL DO PASSIVO	30.447.350	14.694.473

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.80	31.12.79
01 - Receita Bruta das Vendas	273.448	115.132
02 - Receita Líquida	273.448	115.132
03 - Custo das Vendas	636.961	152.453
04 - Lucro Bruto	(363.513)	(37.321)
05 - Despesas Com Vendas	24.250	25.300
06 - Despesas Financeiras	1.301	-------
07 - Despesas Gerais e Administrativas	2.626.116	560.618
08 - Prejuízo Operacional	(3.015.180)	(623.239)
09 - Receitas Não Operacionais	10.328	-------
10 - Resultado da Correção Monetária	(3.329.480)	(2.748.985)
11 - Prejuízo do Exercício	(6.334.332)	(3.372.224)

DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO

	31.12.80	31.12.79
01 - Saldo no Início do Exercício	(2.002.056)	-------
02 - Correção Monetária do Saldo Inicial	(1.016.645)	-------
03 - Saldo Inicial Corrigido	(3.018.701)	-------
04 - Reversões de Reservas e Provisões		
04.1 - Provisão P/Imposto de Renda	-------	989.231
04.2 - Reserva P/Contingência	-------	380.937
05 - Prejuízo do Exercício	(6.334.332)	(3.372.224)
06 - Prejuízo Acumulado	(9.353.033)	(2.002.056)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	31.12.80
ORIGENS DE RECURSOS	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.423.841
Recursos Para a Formação de Reservas	14.724.528
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	18.148.369
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Prejuízo Líquido do Exercício	6.334.332
Menos: Depreciações	12.865
Correção Monetária	3.329.480
Valor Líquido Contabil das Baixas do Imobilizado	354.674
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	3.955.600
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	6.592.913
VARIAÇÃO LÍQUIDA	11.555.456

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	14.245.088	26.353.022	12.107.934
Passivo Circulante	(41.470)	(593.948)	(552.478)
Capital Circulante	14.203.618	25.759.074	11.555.456

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

I = ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das determinações da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

II = SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Destacam-se os principais critérios contábeis adotados:
a) Os direitos e valores realizáveis bem como as obrigações vencíveis dentro do exercício de 1981 estão classificados respectivamente no Ativo e Passivo Circulante;
b) Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo e sobre o patrimônio líquido, com base na variação das ORTNS, e o saldo devedor foi computado no resultado do exercício;

III = CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito está representado por 408.720 ações ordinárias nominativas no valor nominal de 1,00 cada uma;

Florianópolis-SC., 31 de dezembro de 1980

José Matusalém Comelli
Diretor-Presidente
C.P.F. 001.848.969-91

Aderbal Ramos da Silva
Diretor
C.P.F. 002.666.809-25

Zelir Elias Eufrásio
Téc.Cont. CRC/SC 6475
C.P.F. 018.573.049-24

51582-1

CECRISA-CERÂMICA CRICIÚMA S/A.
CGC(MF) nº 83.647.289/0001-62

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 1981 (43/15-28)

1. Horário e local: 8:00 horas, na sede social, na Rodovia SC 444, Km 1 - Bairro Próspera, em Criciúma-SC.;
2. Presença: mais de dois terços do capital social com direito a voto;
3. Mesa: Presidente-Diomício Freitas; Secretário-Hélio Mazzolli;
4. Deliberações:
   4.1 Aprovação das Demonstrações Financeiras de 31.12.1980;
   4.2 Aprovação das contas de gestão dos Diretores, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1980;
   4.3 Aprovação da distribuição dos dividendos, à razão de 23% (vinte e três por cento) sobre o capital integralizado em 31.12.1980;
   4.4 Aprovação da correção da expressão monetária do capital social encerrado em 31 de dezembro de 1980;
   4.5 Aprovação da não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício de 1981;
   4.6 Aprovação da elevação do capital social pela incorporação das seguintes reservas: a) Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado - Cr$ 318.380.011,20; b) Reserva para aumento de capital - Cr$ 119.988,80; totalizando Cr$ 318.500.000,00 (trezentos e dezoito milhões, e quinhentos mil cruzeiros);
   4.7 Alteração do valor nominal das ações existentes, de Cr$ 1,28 (hum cruzeiro e vinte e oito centavos) cada uma para Cr$ 1,93 (hum cruzeiro e noventa e três centavos)cada uma;
   4.8 Alteração dos artigos 6º e 7º dos estatutos sociais como segue: "Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr$ 945.700.000,00 (novecentos e quarenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), dividido em 490.000.000 (quatrocentas e noventa milhões) de ações, no valor nominal de Cr$ 1,93 (hum cruzeiro e noventa e três centavos) cada uma. Parágrafo Único: 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencerá a brasileiros". "Artigo 7º - As Ações representativas do capital social estão divididas do seguinte modo: a) 428.226.925 (quatrocentos e vinte e oito milhões, duzentas e vinte e seis mil e novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, compreendidas em classe única, totalizando o valor de Cr$ 826.476.965,25 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), detentoras de todos os direitos que lhe são atribuídos por lei; b) 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) ações preferenciais nominativas-classe "A" (tipo FUNDESC), totalizando o valor de Cr$ 11.194.000,00 (onze milhões, cento e noventa mil cruzeiros); c) 7.746.152 (sete milhões, setecentas e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e duas) ações preferenciais nominativas-classe "B", totalizando o valor de Cr$ 14.950.073,36 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta mil, setenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos); d) 48.226.923 (quarenta e oito milhões duzentas e vinte e seis mil e novecentas e vinte e tres) ações preferenciais nominativas-classe "C", totalizando o valor de Cr$ 93.077.961,39 (noventa e três milhões, setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e trinta e nove centavos)";
   4.9 Aprovada a elevação em mais Cr$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) da verba mensal, de remuneração da Diretoria, a ser rateada entre os Diretores, de comum acôrdo;
   4.10 Aprovada, por decisão unânime, a apreciação em outra oportunidade da mudança da sede social;
   4.11 Foram aceitos os pedidos de exoneração dos senhores Diomício Freitas e José Francioni de Freitas, nos cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente;
   4.12 Eleitos, como novos membros da Diretoria, no biênio 1981/1983 os acionistas: EVALDO BUSSOLO STOPASSOLI, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Criciúma-SC., na Rua Engº.Fiuza da Rocha nº 450, Cédula de Identidade nº 157.681 IIML-SC., CPF(MF) nº 004.873.929-49 e ADOLFO ARNS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Tubarão-SC., na Av.Marcolino Martins Cabral nº 262, CI nº 468.055 SSI-SC,CPF (MF) nº 006.166.999-72;
   4.13 Aprovado o remanejamento dos cargos da Diretoria, como segue: Diretor Presidente, MANOEL DILOR DE FREITAS,brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Criciúma-SC., no Prolong.da Rua Antônio Benedet, nº 1.100, CI nº 43.369 IIML-SC., CPF(MF) nº 003.515.559-00 no cargo de Diretores: HÉLIO MAZZOLLI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Criciúma-SC, na Tva.Madalena Casagrande nº 41, CI nº 1/R-110.561 SSP SC., CPF(MF) nº 006.353.919-53; GILBERTO JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em Criciúma-SC., na Rua Pedro Beneton nº 299,CI 128.273 SSI-SC., CPF(MF) nº 009.286.409-06; EVALDO BÚSSOLO STOPASSOLI e ADOLFO ARNS, já qualificados; Aprovação do não preenchimento do cargo vago na Diretoria;
   4.14 Alterado o artigo 16º do estatuto social, como segue: "Artigo 16º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, constituída por maioria de brasileiros, aos quais serão assegurados poderes predominantes, composta de 06 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com os seguintes cargos: a) Diretor Presidente; b) 05 (cinco) Diretores, sem designação específfica. Parágrafo Único Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado no livro de " Atas de Reuniões da Diretoria".
   4.15 Suprimido o artigo 22º do Estatuto Social;
5. Ata lavrada às fls. 76 e ss.do livro nº 001 de "Atas de Assembléias Gerais".

Criciúma, 20 de abril de 1981
HÉLIO MAZZOLLI
Secretário

18954/2

ARQUIVADO SOB No. 41/01/81 ..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS – DATA ... 08 ... / 06 ... / 81 .... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO – Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente – Francisco Paulo Kaesemodel – Secretário.

XXX

JARAGUÁ FABRIL S.A.
C.G.C.M.F. nº 84.432.426/0001-04
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1981

Local: Sede Social, à Rua Jorge Czerniewicz, 590 em Jaraguá do Sul-SC. Data e Hora: Primeiro de junho de mil e novecentos e oitenta e um, às nove horas. Edital de Convocação: Regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina,edições nºs 11.730, 11.731 e 11.732, de 27.05.81, 28.05.81 e 29.05.81 e no jornal "A Notícia", de Joinville - SC, edições nºs 14.250, 14.251 e 14.253, de 23.05.81, 24.05.81 e 26.05.81. Quorum Legal: 93,89% (noventa e três vírgula oitenta e nove por cento) do capital ordinário, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas" nº 01, folhas 53. Mesa Dirigente: Hans Gerhard Mayer - Presidente e Luiz Carlos Sarti Garcia-Secretário. Deliberações conforme Ordem do Dia: Após discutida a proposta da Diretoria (doc. nº 1), ficou autorizada a criação de ações preferenciais classe "B", sem direito a voto,com todas as vantagens das existentes, exceto quanto à conversibilidade em ordinárias. Conseqüentemente, as ações preferenciais já existentes passarão a denominar-se "ações preferenciais classe "A". Continuando a deliberar, ficou decidido o lançamento de 5.830.000 (cinco milhões e oitocentas e trinta mil) ações ordinárias e 5.070.000 (cinco milhões e setenta mil) ações preferenciais classe "B", ao valor nominal de Cr$ 2,14 (dois cruzeiros e quatorze centavos) num montante de Cr$ 23.326.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e vinte e seis mil cruzeiros), com integralização em dinheiro e/ou com créditos em conta-corrente, nas seguintes condições: a) Forma de Pagamento: No ato da subscrição; b) Direito de Preferência: 30 (trinta) dias à partir do 1º aviso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, ficando a Diretoria incumbida de tomar as devidas providências; c) Sobras: As eventuais sobras de subscrição serão rateadas entre os acionistas que se manifestarem no Boletim de Subscrição. Disposições Finais: A presente ata foi lavrada em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da lei nº 6.404/76. Jaraguá do Sul-SC, 1º de junho de 1981.Assinados: Hans Gerhard Mayer - Presidente, Luiz Carlos Sarti Garcia - Secretário. Acionistas Presentes: Fiação Joinvillense S.A., Herbert Colin, Ditmar Von Gehlen, Hans Gerhard Mayer, Luiz Gomes, João Batista Prim, João Soares e Luiz Carlos Sarti Garcia. Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro de atas de Assembléias Gerais nº 03, páginas 49v e 50.Jaraguá do Sul, 1º.06.81.

Luiz Carlos Sarti Garcia
Secretário

Hans Gerhard Mayer
Presidente

51586-20

ARQUIVADO SOB No. 844/02/81 ..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS – DATA ... 17 ... / ... 06 ... / 81 .... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO – Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente – Francisco Paulo Kaesemodel – Secretário.

XXX

METALURGICA DUQUE S/A
COMPANHIA ABERTA
C.G.C.M.F. nº. 84 683 762 / 0001 - 20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas desta sociedade que a partir de 23 do corrente mes estaremos efetuando a entrega da bonificação de 20%(vinte por cento), autorizada pela AGO/AGE de 31 de março próximo passado, mediante a apresentação do cupom nº. 34.

Os senhores acionistas serão atendidos nos locais abaixo indicados:
JOINVILLE(SC) - Rua Humberto de Campos, 103
SÃO PAULO(SP) - Rua Beneficência Portuguesa, 44-conj. 1208/9

51585-5

Joinville-SC, 19 de junho de 1981.
A DIRETORIA

"CONSISTE" - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/C LTDA.
CHAPECÓ - SANTA CATARINA

C O N T R A T O S O C I A L

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO,brasileiro,solteiro,maior,Economista e Analista de Sistemas, residente à Rua Barão do Rio Branco,1438 em Chapecó,Estado de Santa Catarina,portador do CPF Nº 066.987.864-20 e da Cédula de Identidade Nº 792.917,expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 09 de junho de 1967,filho de Gilberto da Costa' Carvalho e de Judith Rodrigues de Carvalho,nascido em 20.09.1947,em Ouro Preto,Estado de Minas Gerais e JEFERSON ESPOSITO,brasileiro,casado,Técnico em Administração e Analista de Sistemas,residente à Rua Alexandria,sn em Chapecó,Estado de Santa Catarina,portador do CPF nº 686379348-20 e da Cédula de Identidade nº 7.680.930,expedida pela Divisão de Identificação' Civil e Criminal do Estado de São Paulo,em 22 de agôsto de 1973,filho de Guarino Esposito e de Maria de Sá Esposito,nescido em 10.08.1955,em Adamantina,Estado de São Paulo,resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada,que reger-se-á pelas / cláusulas e condições seguintes: I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO,OBJETIVOS E DURAÇÃO - Art. 1º - A Sociedade girará sob a denominação social de "CONSISTE - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/C LTDA. Art. 2º - A Sociedade terá sua sede e foro à Rua Barão do Rio Branco,1438, em Chapecó Estado de Santa Catarina.Art. 3º - A Sociedade terá como objetivos sociais: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Consultoria, auditoria e desenvolvimento de sistemas em qualquer tipo de computador; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Consultoria,organização e Métodos,auditoria, assessoria econômica e financeira, análises de balanço,cursos e treinamento em Processamento de Dados; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Novos projetos,estudos de viabilidade, desenvolvimento e manutenção;MANUTENÇÃO E AUDITORIA DE SISTEMAS EXISTENTES. Art.4º - A Sociedade iniciará' suas atividades em 01 de julho de 1981. Art. 5º - A Sociedade será por prazo indeterminado. II - DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE - Art. 6º - O Capital Social será de Cr$ 200.000,oo(duzentos mil cruzeiros), divididos em 200.000(duzentas mil) cotas de capital,no valor nominal de Cr$ 1,oo(hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, subscreve 50%(cinqüenta por cento) do capital, no valor de Cr$ 100.000,oo(cem mil cruzeiros), e integraliza em moeda corrente nacional, neste ato; JEFERSON ESPOSITO,subscreve 50% (cinqüenta por cento) do capital no valor de Cr$ 100.000,oo(cem mil cruzeiros) e, integraliza em moeda corrente nacional, neste ato. Perfazento assim, a subscrição total do capital social de Cr$ 200.000,oo(duzentos mil cruzeiros). Art. 7º - A responsabilidade é solidária ao valor total do capital social subscrito e nos termos do Decreto Federal nº 3708 de 1919,no seu artigo 2º. III - DA ADMINISTRAÇÃO E PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE COTAS Art. 8º - A Sociedade será representada e administrada por ambos os sócios,sempre em conjunto,ativa e passivamente, em juizo ou fora dele,podendo exercer totdos os atos para o bom desempenho de suas funções e ao objetivo social,ficando portanto vedado o uso da firma em transações estranhas aos objetivos sociais.

CONSISTE - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A LTDA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO JEFERSON ESPOSITO
Diretor Comercial Diretor Administrativo.

Art. 9º - Os sócios com atividade plena da empresa, perceberão uma remuneração a título de pró-labore,quantia mensal fixada de comum acordo e observados os limites legais permitidos pela legislação vigente.Art.10 - As cotas integrantes do capital social,são indivisíveis,não podendo serem alienadas a terceiros sem que previamente tenha sido dado o consentimento por expresso do outro sócio,o qual,em igualdade de condições,é o preferente na aquisição das mesmas. O Sócio que desejar alienar suas cotas de capital social, deverá fazer uma notificação à sociedade, discriminando preço e condições de pagamento para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito - preferencial no prazo de trinta (30) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo,que fica a critério dos mesmos. Art. 11 - Esgotado o prazo determinado, o sócio preferencial deverá assumir ou renunciar ao direito, ficando então autorizado o sócio alienante a proceder a transação com terceiros, desde que o sócio preferencial concorde,logo após a notificação por expresso do sócio desistente da preferência. IV - DA RETIRADA DE SÓCIO, EXERCÍCIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS - Art. 12º - Com o'' falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade se dissolverá. Art. 13º O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Art. 14º - Precedida a verificação no final do exercício os resultados,lucros ou prejuizos, serão atribuídos aos sócios,proporcionalmente às suas cotas possuídas. Art. 15º - Os lucros quando verificados poderão permanecer em reserva na sociedade,a critério dos sócios. Art.16º Ocorrido a hipótese do art. 12º. poderão os seus herdeiros,desde que não haja impedimento de ordem legal, ingressar na sociedade para que a mesma não se dissolva. V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 17º - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e não o sendo,serão regulados pela legislação vigente.

E, por assim estarem justos e contratados, obrigando-se a cumprí-lo por si seus herdeiros ou sucessores, assinam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma na presença das testemunhas: Eloi José Bassoto , brasileiro,solteiro,maior,contabilista,residente em Chapecó,SC,portador do CPF nº 250.900.209-06 e Dionisio Comparim,brasileiro,casado,contabilista,residente em Chapecó,SC, portador do CPF nº 220.244.689-34,para os devidos fins. Chapecó-SC, 10 de junho de 1981.(ass.) Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho, Jeferson Esposito e as Testemunhas: Eloi José Bassoto , Dionisio Comparin.

18945/20

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA UNIÃO.SERRINHA

DENOMINAÇÃO-Sociedade Esportiva Recreativa União. FUNDO SOCIAL-É constituído de rendas eventuais, receitas do Clube, taxa de ingresso, jóias e anuidades, lucros de promoções, auxílios, subvenções recebidas, aquisição de bens móveis e imóveis. FINS- Desenvolver atividades esportivas amadoristas SEDE- Com sede em Serrinha, município de Ipumirim, SC. FUNDAÇÃO- A Sociedade foi fundada em 28 de março de 1981. DURAÇÃO - Prazo Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO- A Sociedade será Administrada-a) Assembléia Geral; b) Diretoria Composta de 7 membros; Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes; c) Conselho Fiscal. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE- Em caso de dissolução o Patrimônio reverterá para uma instituição de caridade.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL FLUMINENSE

DENOMINAÇÃO- Sociedade Esportiva e Cultura Fluminense. FUNDO SOCIAL- É constituído de rendas eventuais, receitas do Clube, taxa de ingresso, jóias e anuidades, lucros de promoções, auxílios, subvenções recebidas, aquisição de bens móveis e imóveis. FINS- Desenvolver atividades esportivas amadoristas. SEDE- Com sede em Linha Jundiaí, Município de Ipumirim,SC. FUNDAÇÃO- A Sociedade foi fundada em 16 de maio de 1981. DURAÇÃO- Prazo Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO- A Sociedade será administrada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria composta de 7 membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes; c) Conselho Fiscal. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE- Em caso de dissolução da Sociedade, o seu Patrimônio reverterá a outra Entidade em atividade na própria Comunidade de fins não lucrativos ou filantrópicos.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO ESPORTE CLUBE CANARINHO DE PASSO GRANDE

DENOMINAÇÃO- Sociedade Esporte Clube Canarinho. FUNDO SOCIAL- É constituído de rendas eventuais, receitas do clube, taxa de ingresso, jóias e anuidades, lucros de promoções, auxílios, subvenções recebidas, aquisição de bens móveis e imóvies. FINS- Desenvolver atividades esportivas amadoristas SEDE- Com sede em Passo Grande, Município de Ipumirim, SC. FUNDAÇÃO- A Sociedade foi fundada em 02 de janeiro de 1977. DURAÇÃO- Prazo Indeterminado ADMINISTRAÇÃO- A Sociedade será administrada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro,2º Tesoureiro, Diretor de Esportes; c) Conselho Fiscal. DISSOLUÇÃO- Em caso de dissolução o Patrimônio reverterá para um instituição de caridade do Município.

——— X X X ———

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "DUQUE DE CAXIAS"

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DUQUE DE CAXIAS, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, 139- RIO DO SUL/SC.

DENOMINAÇÃO - Associação Desportiva Duque de Caxias.

FUNDAÇÃO - 16 de dezembro de 1942
DURAÇÃO - Prazo Indeterminado
FINALIDADES - O fim principal da sociedade é educar a mocidade no esporte amador.
DESTINO DO PATRIMÔNIO - Apurado o Ativo e Passivo e cumpridas as disposições sociais, o saldo será aproveitado para pagamentos dos titulos patrimoniais emitidos pela sociedade.
DOS SÓCIOS - É composto por: fundadores, proprietários,contribuintes, transitórios, esportivos, beneméritos e honorários. Os sócios não respondem - pelas obrigações da sociedade.
DA ADMINISTRAÇÃO - Será administratada por uma Assembléia - Geral, Diretoria e Conselho Consultivo.
EXTINÇÃO - A Sociedade somente porderá ser dissolvida - quando for aprovada em duas assembléias gerais extraordinárias convocadas, com um mínimo de 75% dos sócios proprietários e ou contribuintes presentes.
REPRESENTAÇÃO - A Sociedade será representada judicial ou extra judicialmente por seu Presidente.

Rio do Sul, 16 de junho de 1981

Idalgo Nascimento PRESIDENTE
Aristides Smaniotto 1º Secretário

——— X X X ———

EXTRATO ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA SÃO BERNARDINO.

OBJETIVOS:Criar condições para integração escola-f mília-comunidade. SEDE: São Bernardino Município de Campo Erê,SC. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ORGANIZAÇÃO: A Associação de pais / ou responsáveis de alunos, professores do Estabelecimento de / Ensino e pessoas da comunidade que tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria, ADMINISTRAÇÃO: A APP será administrada -/ por uma Diretoria e um Conselho Fiscal. REPRESENTAÇÃO: A APP / será representada em suas relações exteriores junto a outras / entidades e em juízo, pelo seu Presidente. OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações da APP. REFORMA / DOS ESTATUTOS: O estatuto não poderá ser reformado. EM CASO DE EXTINÇÃO: da APP, seu patrimônio reverterá em benefício da respectiva escola, ou, se esta não existir, da Coordenadoria Local de Educação.Presidente-Evaldo Krindges;Vice-Presidente: Selvino Krindges; 1º Secretário: João Mazetto; 2º Secretário: Genésio Gasperin; 1º Tesoureiro: Maurício Konrart; 2º Tesoureiro: Luis Veiga.São Bernardino 08/09/77.

*Dadam

LOJAS "DUBON" S/A - VESTUÁRIOS - Blumenau (SC).
C.G.C.M.F. nº 82.627043/0001-66

SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DAS LOJAS "DUBON" S/A. - VESTUÁRIOS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.981, DE ACORDOCOM O ART. 130 § 3º DA LEI Nº 6.404/76.- Pelas 9,30 horas do dia 30 de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e um, reuniram-se na sede social das Lojas "Dubon" S.A. Vestuários, sita na rua 15 de Novembro, 563, desta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta Empresa, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas nº 1 às fls. nº 5 verso, para a sua Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso de Convocação, subscrito por todos os acionistas da Empresa. Conforme § 2º / do artigo 15º dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o sr. Wilmar Arthur Hansen, Diretor-Presidente que convidou à mim, Ademar Grahl, para secretário. Constituida,assim a mesa, o sr. presidente informou aos presentes que foram publicados os documentos a que se refere o artigo 133 parágrafo 3º da lei nº 6.404/76, no jornal local "Jornal de Santa Catarina" edição do dia 31 de março p. passado e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº 11.697 de 03 do corrente, sendo tomadas por unanimidade, com as abstenções legais, as seguintes deliberações: I - a) Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e destinação do lucro, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.980, cujos registros / das publicações constam da abertura desta ata. b) Os lucros foram destinados às seguintes contas: Cr$ 609.271,00, para Reserva Legal; Cr$ 2.900.000,00, para dividendos a pagar e que representam mais de 25% do lucro líquido e, o saldo de Cr$8.676.164,76 para Reserva para Aumento de Capital; c) Foi fixada a data de 20 de agosto de 1.981 para início do pagamento ou crédito dos dividendos supra aprovados, de conformidade com o art. 205 parágrafo 3º da Lei 6.404/76. II - a) Foi reeleita a totalidade da Diretoria para o triênio 1981/1984, conforme / Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, como segue: TERMO DE POSSE DOS DIRETORES ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.981.-Aos trinta dias do mes de abril de mil, novecentos e oitenta e um, na sede social das Lojas "Dubon" S.A Vestuários, sita na rua 15 de Novembro, 563, nesta cidade de Blumenau, Estado de Sta. Catarina e, durante a realização dos trabalhos das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária / desta mesma data, que elegeu os senhores abaixo citados, para membros da Diretoria da mesma firma, a saber: Wilmar Arthur Hansen, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 2R/94.731 - Florianópolis, CPF. nº 003.222.299-87, domiciliado e residente na cidade de Joinville (SC), na rua Henrique Meyer, 40 - apto. 22, para Diretor-Presidente; Ademar Grahl, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade nº 3R/171.562 - Florianópolis, CPF.nº 009.992./ 379-34, domiciliado e residente na rua Venezuela, 50 nesta cidade de Blumenau (SC), para Diretor-Administrativo; Geni Angelina Hansen, brasileira, casada, técnica em contabilidade,Carteira de Identidade nº 2R/413.351 - Florianópolis, CPF.311.974.779-34, domiciliada e residente na cidade de Joinville (SC) , na rua Henrique Meyer, 40 - apto. 22, para Diretor-Gerente e Severino Carazzai, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade nº 156.530 - Florianópolis,CPF. nº 019.153.719-53, domiciliado e residente nesta cidade de Blumenau (SC), na rua Osvaldo Espindola, 386, para Diretor-Gerente e, de acordo com o que determina o artigo 149 da já citada / Lei, vêm tomar posse de seus cargos para os quais foram eleitos, relativo ao triênio de 1981 a 1984, para o que assinam o presente Termo, a fim de que produza os devidos e legais efeitos.-Blumenau, 30 de abril de 1981.(aa) Wilmar Arthur Hansen - Diretor-Presidente; (aa) Ademar Grahl - Diretor-Administrativo; (aa) Geni Angelina Hansen - Diretora-Gerente e (aa) Severino Carazzai - Diretor-Gerente; b) Foi também aprovada a remuneração da diretoria para o exercício de 1981 e, ratificada a Ata da Diretoria nº 64 de 14 de janeiro último, que contem a referida remuneração e sua distribuição. III - a) Foi aprovado o aumento do capital social de Cr$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com a incorporação das seguintes reservas Cr$ 7.822.035,18 da Reserva para Correção do Capital Realizado Cr$ 5.028.571,12 da Reserva para Aumento de Capital e Cr$ 1.149.393,70 da Reserva para Contingências, totalizando assim Cr$ 14.000.000,00, sendo emitidas 14.000.000 (quatorze milhões) de / ações no valor nominal de Cr$ 1,00 (um) cruzeiro cada uma,a título de bonificação, distribuidas aos acionistas segundo a quantidade e espécie possuidas por cada um; IV - Foi ainda aprovada a alteração do Artigo 5º dos estatutos sociais,para a seguinte redação: Artigo 5º - o capital social da sociedade é de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido / em 22.500.000 ações ordinárias e 7.500.000 ações preferenciais no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, permanecendo inalterados todos os demais artigos e parágrafos; V - Foi discutido e aprovada a nova redação dos Estatutos Sociais com suas / adaptações e alterações até aqui efetuadas, passando assim a ter a seguinte nova redação: ESTATUTOS SOCIAIS - DAS - LOJAS "DUBON" S/A. - VESTUÁRIOS -Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º - Sob a denominação de Lojas "Dubon" S.A. - Vestuários fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos sociais e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e fôro jurídico na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à rua 15 de Novembro, 563. PARÁGR.ÚNICO- Por deliberação de sua Diretoria, poderão ser abertas ou extintas filiais em qualquer parte do território nacional. ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto: a) Comércio de calçados, vestuários, artigos para o lar e outros produtos de uso pessoal; b) Materiais e equipamentos para a prática de esportes; c) Produtos e equipamentos ortopédicos; e d) Outros produtos que de uma ou outra forma se relacionem com o objetivo da sociedade./ ARTIGO 4º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - ARTIGO 5º - O capital social da Sociedade é de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), totalmente integralizado e dividido em 22.500.000 (vinte e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. PARÁGR. 1º - As ações da Sociedade serão nominativas ou / ao portador, à vontade do acionista, que poderá solicitar sua conversão de uma forma em outra, pagando as despesas decorrentes da conversão. PARÁGR.2º - Os certificados, cautelas ou títulos múltiplos representativos das ações emitidas pela Sociedade, serão assinadas por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador, na forma da Lei. PARÁGR. 3º - O direito das ações preferenciais consiste na prioridade no reembolso do capital em caso de encerramento das atividades da Sociedade e na participação em igualdade de condições com quaisquer bonificações atribuídas às ações ordinárias. ARTIGO 6º - Cada ação ordinária da Sociedade dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO- ARTIGO 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes/ no País, sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo e dois Diretores Gerentes, eleitos pela Assembléia Geral, para uma gestão de 3 (tres) anos, podendo ser reeleitos e / exercerão seus mandatos até a data da Assembléia Geral que / eleger a Nova Diretoria. ARTIGO 8º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os diretores se substituirão entre si , de acordo com o que for deliberado em reunião da Diretoria. / ARTIGO 9º - Ocorrendo vaga na Diretoria, o substituído será / escolhido pelos demais membros da Diretoria em reunião e,exercerá as funções respectivas até a realização da primeira Assembléia Geral, que deliberará sobre o preenchimento definitivo da vaga. ARTIGO 10º - A remuneração da diretoria será fixada anualmente em conformidade com o que deliberar a Assembléia Geral. PARÁGR.1º - A remuneração fixada na forma deste artigo será distribuída entre os diretores na forma que entre si ficar deliberado,em reunião da diretoria. PARÁGR.2º - A remuneração de que trata este artigo, poderá ser corrigida semestralmente, até a variação do índice do INPC, ou no caso da extinção deste, para o seu substitutivo legal, arredondando-se as frações de cruzeiros para o milhar imediatamente superior.PARÁGR.3º - O limite máximo da remuneração mensal e global da diretoria fica limitada em até 5% (cinco por cento) do faturamento da Empresa. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente um vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os negócios sociais o exigirem, devendo as reuniões se realizarem com a presença da maioria existente na ocasião. PARÁGR. ÚNICO - As deliberações, transcritas em ata, serão tomadas / por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente em caso de empate, o voto de qualidade. ARTIGO 12º - À Diretoria compete, dentro dos limites fixados em lei e nos presentes Estatutos: a)representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) determinar as diretrizes gerais e orientar todos os negócios e atividades sociais; c) zelar pela observância / da lei, dos Estatutos Sociais e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléia Gerais e em suas próprias reuniões; d) apresentar o relatório anual, o balanço geral e a conta de resultados do exercício e demais demonstrativos exigidos em Lei; e) autorizar a constituição de procuradores especiais nos termos do Art. 13 destes Estatutos; f) deliberar acerca de todas as questões que não tenham sido previstas nestes Estatutos e que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral. PARÁGR.ÚNICO - A hipoteca e a alienação de / bens imóveis dependerá sempre da aprovação prévia da Assembléia Geral. ARTIGO 13º - A Diretoria poderá autorizar a constituição de procuradores especiais em nome da Sociedade, para o fim de coadjuvá-la na administração. Referidos procuradores terão os poderes e deveres que lhes forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo o prazo destas de acordo com a Lei. ARTIGO 14º - O Diretor-Presidente, isoladamente,ou qualquer outros dois Diretores, agindo em conjunto, tem poderes para validamente obrigar a Sociedade, assinando contratos, procurações judiciais, e extra judiciais,movimentando contas bancárias, assinando cheques, ordens de pagamento, emitindo e endossando notas promissórias, letras de câmbio e títulos de

crédito em geral, de interesse social. A sociedade obrigar-se-á também quando representada: a) por um Diretor conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem; b) por dois Procuradores, em / conjunto, quando assim for estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extenção dos poderes / que nele se contiverem; c) por um Diretor ou um Procurador, individualmente quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ficando estabelecido, todavia, que a constituição de procuradores com poderes individuais nas condições da alínea "C" será limitada a atos de representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de correspondência, inclusive dirigida aos bancos, emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança, protestar títulos e ou duplicatas, receber e dar quitação de créditos da Sociedade. Capítulo IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ARTIGO 15º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente / nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e nos presentes Estatutos e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. PARÁGR. 1º - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma da Lei e, dos anúncios constarão, ainda que sumariamente, a ordem do dia, local, data e hora da reunião. PARÁGR. 2º - A assembléia Geral será presidida pelo Diretor-/ Presidente; na sua ausência os trabalhos serão abertos por / qualquer Diretor, que coordenará a eleição do Presidente da / Mesa. PARÁGR. 3º - O presidente da mesa, escolherá entre os presentes um ou mais secretários. ARTIGO 16º - Somente os acionistas portadores de ações ordinárias nominativas poderão votar nas Assembléia Gerais, devendo exibir documento hábil de sua identidade. PARÁGR.ÚNICO - Não será permitida a conversão de ações, bem como a transferência de ações nominativas nos cinco dias anteriores à data para a qual houver sido convocada a Assembléia Geral, nem nos dez dias posteriores. ARTIGO 17º - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procuradores, que provém também aquela qualidade, de acordo com a Lei. Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 18º A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (tres) membros efetivos e suplentes em igual número acionistas ou não, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em Lei. PARÁGR.ÚNICO - A Assembléia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará a sua remuneração. Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS - ARTIGO 19º - O exercício social compreende o período entre 1º de janeiro e o último dia do mes de dezembro de cada ano, quando então se levantará o / respectivo balanço geral, com observância das prescrições legais. PARÁGR.ÚNICO - Por deliberação da Diretoria, poderá ser levantado balanço semestralmente, se assim convier p/a Sociedade. ARTIGO 20º - Do resultado do exercício de considerados os efeitos da inflação e a previsão para o Imposto de Renda, serão / deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuizos acumulados. PARÁGR.1º - Sobre os lucros remanescentes será calculada a participação da Diretoria, observadas sempre as disposições constantes no artigo 152, parágrafo primeiro e segundo da lei nº 6.404/76. PARÁGR.2º - O lucro líquido apurado, deduzida a participação de que trata o artigo anterior, será distribuído na seguinte ordem: 1º) Constituição das seguintes reservas, nos termos e limites legais: a) Reserva Legal; b) Reserva para Contingências, menos reversão da formada em exercício anterior; c) Reserva de Lucros a Realizar, menos os lucros realizados no exercício; d) Vinte e cinco po cento (25%) de dividendos obrigatórios sobre o lucro líquido apurado, observado o artigo 202 parágrafo 4º (quatro) da Lei nº 6.404/76; e) O saldo remanescente, será destinado à constituição de uma Reserva para Aumento de Capital, se outro destino não lhe der a Assembléia Geral. ARTIGO 21º - Sobre o montante dos créditos que os acionistas mantiverem em conta-corrente na sociedade, poderão ser calculados juros de acordo com a taxa de aumento verificado no valor de uma ORTN, no mesmo período social, ou no caso de sua extinção, para o que a vier substituir, creditados por ocasião do Balanço Geral e antes do encerramento / deste. Capítulo VII- DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 22º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou, em virtude de deliberação da Assembléia Geral. PARÁGR.ÚNICO - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação da Sociedade, eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal / que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva. ARTIGO 23º - Os atuais acionistas terão preferência na aquisição de ações ordinárias integralizadas, no caso de qualquer acionista desejar aliená-las. PARÁGR.ÚNICO - O acionista que desejar vender suas ações deverá comunicar por escrito à Diretoria da Empresa, a qual resolverá a respeito. Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - ARTIGO 24º - Os presentes Estatutos Sociais, entram em vigor na data do registro desta Ata na JCESC., ficando revogados os anteriores com todas as suas alterações até a presente data. VI - APROVAÇÃO E ASSINATURA: A Ata de que trata este extrato, foi lida e aprovada, em seguida assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e, ainda, pelos acionistas presentes. Blumenau, 30 de abril de 1.981.- (aa) Wilmar Arthur Hansen; (aa) Ademar / Grahl; (aa) Geni A. Hansen; (aa) Severino Carazzai; (aa) Alfredo Salfer; (aa) Karl Sliva; (aa) Arthur Carlos Hansen; (aa)p.p. Martha Erna Ehrhardt - Myrta Berg;-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-
O presente extrato da Ata Original, foi extraído do Livro de Atas das Assembléias Gerais da LOJAS " DUBON " S/A - VESTUÁRIOS, nº 1 lavrada às fls. nº 21 a 30, do livro registrado sob nº 1.402/76 de 15/03/76, elaborada nos exatos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Blumenau, 30 de abril de 1.981.

Ademar Grahl-secretário   Wilmar A. Hansen-presidente

ARQUIVADO SOB No. 369/1/81 .... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS – DATA ..11.. / ..06.. / ..81.. JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO – Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente – Francisco Paulo Kaesemodel – Secretário.

——— X X X ———

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO DOS CEDROS
EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO DOS CEDROS, fundada em 11 de dezembro de 1973, é uma sociedade civil com personalidade jurídica distinta de suas sócias. As associadas não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela sociedade. SEDE: Avenida Tiradentes s/nº., Rio dos Cedros, Santa Catarina, com foro jurídico na - Comarca de Timbó-SC. FINS: Tem por finalidade: a)- manter assistência de caráter beneficente, filantrópico e Cultural em sua comunidade; b)- estimular as associadas para o ideal de servir, amar e unir os membros de sua comunidade; c)- desenvolver entre as associadas um verdadeiro e justo companheirismo; d)- colaborar para o desenvolvimento social da comunidade zelando por uma conduta exemplar de cada associada na sua vida pública e privada. DURAÇÃO: o presente Estatuto vigorará a partir da data de sua aprovação pela assembléia, e, em caso - de dissolução e/ou extinção da Associação, seu patrimônio, - bens e legados serão entregues à Entidade Assistencial local- que estiver registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais, a ser decidido em Assembléia Geral Extraordinária. PATRIMÔNIO: será constituído das rendas e bens, das construções ou edificações existentes ou que vier a existir, das doações ou legados, quaisquer bens materiais que vierem a ser entregues à Associação. ORGANIZAÇÃO: A Associação será regida e administrada pela Assembléia Geral e Diretoria. ADMINISTRAÇÃO: A Associação será administrada por uma Diretoria composta de uma Presidente, uma Vice-Presidente, uma 1ª Secretária, uma 2ª Secretária, uma 1ª Tesoureira e uma Oradora, todas com mandato de um ano, empossada na última Assembléia Geral Ordinária do exercício anterior a que corresponder. REPRESENTAÇÃO: A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela sua Presidente, e, na ausência desta - pela Vice-Presidente. REFORMA DOS ESTATUTOS: Este Estatuto somente poderá ser emendado ou reformado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a todas as associadas, e, desde que tais emendas ou reformas não estabelecerem desacordos com o pensamento da Coordenadoria do Distrito 465 e ao Rotary Internacional. DISPOSIÇÕES GERAIS: Esta Associação é filiada e subordinada à Coordenadoria das Entidades das Senhoras de Rotarianos do Distrito 465. É vedada a distribuição de lucros e bonificações ou vantagens a dirigentes, sócias ou mantenedoras, sob nenhuma forma ou pretexto. RIO DOS CEDROS, 10 de junho de 1981. PRESIDENTE: MARIA DE LOURDES MAXIMIANO.

51633-5

——— X X X ———

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE BLUMENAU
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1.982

RECEITA	P.C/C.S.	P.C/R.P.	TOTAL
Renda Tributária	705.000,00	-	705.000,00
Renda Social	-	3.100.000,00	3.100.000,00
Renda Patrimonial		200.000,00	200.000,00
Renda Extraordinária		4.199.000,00	4.199.000,00
Total	705.000,00	7.499.000,00	8.204.000,00
DESPESA			
Administr.Geral	75.000,00	5.749.000,00	5.824.000,00
Cont.Regulamentares		120.000,00	120.000,00
Assist. Social	380.000,00	480.000,00	860.000,00
Assist. Técnica		150.000,00	150.000,00
SUB-TOTAL	455.000,00	6.499.000,00	6.954.000,00
APLICAÇÃO DE CAPITAIS			
Bens Imóveis	250.000,00	800.000,00	1.050.000,00
Bens Móveis		200.000,00	200.000,00
Total Geral	705.000,00	7.499.000,00	8.204.000,00

Presidente   DAVID UMBERTO MOSER   Tesoureiro
CRC - SC 6679
CPF N. 068 995 589-49
CEP 89.140 - IBIRAMA - SC

18971/1

Malhas JARITA

INDUSTRIA TEXTIL JARITA S/A

Companhia Aberta — CGCMF 84.438.610/0001-15
Rua Três nº 170-Bairro João Pessoa — Jaraguá do Sul-SC

Comunicado aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir de 29/06/81, iniciaremos o pagamento do dividendo e a distribuição de ações bonificadas, conforme deliberação da AGE/O de 30/04/81, como segue:

1. Dividendo
Cr$ 0,31 para as ações representativas do capital social de Cr$ 52.215.325,00
1.1. Imposto de Renda
1.1.1. Os dividendos a serem pagos a todos os acionistas (pessoas físicas e jurídicas) sofrerão retenção na fonte a alíquota de 15PCT conforme dispõe o DL 1790/80.
1.1.2. As pessoas jurídicas, dispensadas do imposto de renda na fonte pelo DL 1841/80 art. 11, deverão apresentar documento fornecido pela CVM, conforme dispõe a I.N. da S.R.I.F. nr, 008 de 22/01/81.
1.1.3. Serão tributados na fonte, os dividendos sobre ações "ao portador" não reclamados até 27/10/81.
2. Aumento do Capital Social, através da correção de sua expressão monetária.
Foi aprovado o aumento do Capital Social, através da correção de sua expressão monetária, de Cr$ 102.215.325,00 para Cr$ 126.747.003,00.
Mediante alteração do valor nominal das ações de Cr$ 1,00 para Cr$ 1,24 sem modificação do número de ações emitidas, conforme dispõe o art. 167 — parágrafo 1º da Lei 6.404 de 15/12/76.
3. Bonificação: 20 PCT
Aumento do Capital Social de Cr$ 126.747.003,00 para Cr$ 152.096.403,00 mediante a emissão de 9.859.413 ações ordinárias e 10.583.652 ações preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr$ 1,24 cada uma, a serem distribuidas a título gratuito entre os senhores acionistas, na proporção das ações possuidas.
4. Instruções gerais
Para o exercício dos direitos e substituição de certificados, os acionistas devem observar os seguintes detalhes:
4.1. Apresentar os documentos abaixo:
4.1.1. Cartão CIC (p. física) e doc. de identidade.
4.1.2. Cartão CGC (p. jurídica).
4.2. Dos eventuais procuradores, solicitamos a apresentação do documento legal de habilitação, segundo modelo padronizado fornecido pelo Banco Lar Brasileiro S.A.
4.3 Preencher formulário proprio fornecido nos locais de atendimento (item 4.7)
4.4 Os novos certificados conterão os seguintes "Estado de Direitos": Div — 001, BON — 001, SUBSC — 002.
4.5. O acionista nominativo recebera pelo correio o documento "Aviso ao Acionista" contendo a indicação da agência para retirada do cheque.
4.6. Ficam suspensas as transferências, conversões, desdobramentos, agrupamentos e atualizações de direitos atrasados no periodo de 15/06/81 a 29/06/81.
4.7. Locais de atendimento.
Nas agências do Banco Lar Brasileiro S.A., de 2ª a 6ª feira., no horário das 10 as 16:30 horas.

A DIRETORIA

X X X

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Cia. de Desenvolvimento e Urbanização do Balneário Camboriú – Compur – BC., convida os seus Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no dia 23 de Julho de 1981, às 10:00 horas, em sua sede Social, sita a Praça Papa João Paulo I, nº 320 em Balneário Camboriú, Santa Catarina, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Eleição do Conselho Administrativo;
2 – Outros assuntos de Interesse da Sociedade.

Balneário Camboriú, 20 de Janeiro de 1981.

Bento Guilherme Pereira
Dir. Presidente

Obs: Ficam os Srs. Acionistas informados de que se encontram a sua disposição no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

18949/3

X X X

AGETUR-A. GONZAGA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A.

C.G.C. 83893081/0001-23 Inscrição Estadual 250.500.299
EMBRATUR Nº 159-SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam, por este Edital, convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinaria e Extraordinária, na sede social, à Lagoa da Conceição, s/nº, em Florianópolis, SC, às 17 (dezessete) horas, do dia 30 de junho de 1981, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1-Exame, discussão e votação do relatório da administração, Balanço Geral e Conta de Resultados, referentes ao exercício social, encerrado em 31-12-80.
2-Aprovação da parcela de correção da expressão monetária do Capital Social Integralizado, no valor de Cr$ 1.212.519,00, na forma do parágrafo 1º do artigo 167 da Lei 6.404/76, de elevação do Capital para Cr$ 3.600.000,00.
3-Aprovação da parcela de correção da expressão monetária do Capital Autorizado, na forma do parágrafo 2º do artigo 168, da Lei 6.404/76 de Cr$ 2.606.906,00 para Cr$ 3.930.576,00.
4-Fixação dos honorários da Diretoria.
5-Assuntos de interesse geral da Companhia.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1-Re-ratificação do ítem 1 da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de abril de 1980.
2-Assuntos de interesse geral da Companhia.
A DIRETORIA

18939/1

METALÚRGICA SCHULZ S. A.
CGCMF 84693183/0001-68
Rua Paraíba 225 - JOINVILLE (SC)

CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas desta sociedade, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-se no próximo dia 1º de julho de 1981, pelas quatorze horas, na sede social (endereço acima), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Autorização para o processamento de aumento do capital social, de Cr$.369.399.800,00 para até Cr$..... 439.399.800,00, através da emissão de até 17.857.143 ações preferenciais classe "A" e até 32.142.857 ações ordinárias, do e pelo valor nominal igual ao das atuais ações, Cr$.1,40. Joinville (SC), em 19 de junho de 1981. (a) Erna Anna Schulz, Presidente do Conselho de Administração, CPF 312051279-68.

51568-1

X X X

CERÂMICA SANTA CATARINA S/A
C.G.C./MF Nº 83.646.620/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da CERÂMICA SANTA CATARINA - S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 14,00 horas do dia 27 de julho de 1.981, em sua sede social à rua Anita - Garibaldi, nº 430, em Criciúma (SC), para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. - Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de março de 1.981;
2. - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. - Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;
4. - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr$ 162.054.368,84 (Cento e sessenta e dois milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e deliberar sobre a sua capitalização, com o que o capital social passará de Cr$ 286.000.000,00 (Duzentos e oitenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr$ 448.054.368,84 (Quatrocentos e quarenta e oito milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos);
5. - Aumento do capital social de Cr$ 448.054.368,84 para Cr$ 450.000.000,00 mediante o aproveitamento das seguintes contas: Reserva para aumento de capital - Cr$ 116.391,82; Reserva de Incentivos Fiscais - Cr$ 1.829.239,34;
6. - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
7. - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Criciúma, 19 de junho de 1.981.

JORGE CARNINEL FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 003.519.469-34

51545-3 Janeiro

X X X

OXFORD S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-OSAICO
CGC/MF. 86.046.463/0001-00
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital autorizado.....	Cr$	240.000.000,00
Capital subscrito.....	Cr$	155000.000,00
Capital integralizado.....	Cr$	125.000.000,00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da OXFORD S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO-OSAICO, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária/e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, em sua séde social, à - Rua Jorge Diener nº 88-Oxford, nesta cidade de São Bento do Sul, no dia 04 de julho de 1981, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1º - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatorio da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1981;
2º - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a/ distribuição de dividendos;
3º - Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria
4º - Aprovar a correção da expressão monetaria do capital social e a sua incorporação ao capital subscrito;
5º - Correção do capital autorizado.

II- NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1º - Incorporação ao capital subscrito de reservas livres;
2º - Reforma dos Estatutos Sociais;
3º - Outros assuntos de interêsse da sociedade.

São Bento do Sul, SC, 05 de junho de 1981.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - OTAIR BECKER - Presidente.

18943/5/4

FITEMA S. A. - Indústria Têxtil

Rua 11 de Novembro, 217 — 89108-MASSARANDUBA — Santa Catarina

Inscrições: Estadual Nº 250 259 826 — CGCMF Nº 84.091 115/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Fitema S/A Indústria Têxtil a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 01/07/81 em sua sede social a Rua Onze de Novembro, nº405 município de Massaranduba - S.C., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :-

1 - Alteração de Diretoria 2 - Aumento de Capital Social

3 - Alteração de Estatuto 4 - Outros assuntos de interesse social.

Massaranduba (SC), 19 de Junho de 1981

Aldo Luiz Altenburg
Dir. Presidente

18941/1

——— X X X ———

COMUNICO QUE FOI EXTRAVIADO A CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA (VERDE), DO CRM- SC Nº 2281, DE MINHA PROPRIEDADE, DRA. ELIZABETH MARIA DE CARVALHO.

O DOCUMENTO ORIGINAL EXTRAVIADO PERDE O VALOR A PARTIR DA PRESENTE DATA, SENDO DO MESMO EMITIDO UMA 2ª. Via.

18940/1

——— X X X ———

DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81

A Comissão de Licitação da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 03 de julho do corrente, às 10 horas, tomada de preços para contratação de serviços de limpeza e conservação dos prédios onde se localiza.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados à Rua Tenente Silveira nº 77, nesta Capital.

Florianópolis, 16 de junho de 1 981

Cristina Carioni
Presidente da Comissão de Licitação

18924/1

——— X X X ———

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/81

FICAM CONVOCADOS PELO PRESENTE EDITAL TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA "BARRIGA VERDE", À COMPARECEREM PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DO CORRENTE MÊS AS 20:30 HORAS, EM SUA SEDE, CITO À AVENIDA HERCILIO LUZ, 211 - FPOLIS. SC. PARA A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

NÃO HAVENDO NÚMERO LEGAL NA 1ª CHAMADA, SERÁ SUSPENSA POR 30 MINUTOS, FINDO ESSE PRAZO, SERÁ PROCEDIDA A ELEIÇÃO DO CONSELHO COM OS SÓCIOS PRESENTES.

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 1.981

João Batista dos Santos
EURICO SETEMBRINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE.

Nº empate

18932/1

HOTEL CEL BERTASO S/A.

CGC/MF. 83.522.110/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade / para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária,a se realizar no dia 31 de julho de 1981,às 8.00 horas,na sede social,à Av. Getulio Vargas, - 2205,em Chapecó,Santa Catarina,para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1 - Deliberar sobre a alteração do artigo 7º do Estatuto Social,relativo a dividendos mínimos não cumulativos a 6% ao ano sobre o valor nominal.

2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

CHAPECÓ, 17 de junho de 1981.-IVAN FEURSCHUETTE BERTASO-Presidente.

18946/1

——— X X X ———

A V I S O

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/81

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 14,00 horas do dia 15 de JULHO de 1.981, no Gabinete de Despachos do Executivo Municipal,com endereço a Rua Leonel Mosele, nº 96, no Edifício da Prefeitura, se reunirá a Comissão Especial Julgadora, para o recebimento de elementos de habilitação e respectivas propostas, referentes ao presente Edital, que objetiva o estabelecimento de condições que presidirão a escolha da melhor proposta para execução de asfalto na Rua Dr. Maruri, numa extensão aproximada de 2.000 metros.

O Edital, elementos e quaisquer informações a respeito, poderão ser obtidos, diariamente, junto ao Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Concórdia, no horário das 08,00 às 11,30 e das 13,30 às 17,00 horas, de segunda a sexta-feira.

Palácio da Prefeitura Municipal de Concórdia, aos 12 dias do mês de JUNHO de 1981.

IVO FREDERICO REICH
Prefeito Municipal

51553-1 c/d.

——— X X X ———

Comunico para os devidos fins que foi extraviado a Carteira do CREA nº 1443-D, Reg. nº 5312, pertencente a Pedro Paulo Bunn.

51565-1

——— X X X ———

TUPINIQUIM TERMOTÉCNICA S.A.

Rua Albano Schmidt, 2.750
Joinville - SC
CGCMF Nº 84.684.190/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 22.06.1981, foi deliberado aumentar o Capital Social da Empresa de Cr$ 221.500.000,00 para Cr$ 260.000.000,00, mediante emissão de 38.500.000 ações ordinárias no valor de Cr$ 1,00 cada, nas seguintes condições:

- Direito de Subscrição: 17,38149% em ações ordinárias, calculado sobre a quantidade de ações ordinárias ou preferenciais possuídas no capital de Cr$ 221.500.000,00.
- Forma de Integralização: 100% no ato da subscrição.
- Período de Preferência: 25.06.1981 a 24.07.1981, inclusive.

51621-5

Joinville, 23 de junho de 1981
A Diretoria

——— X X X ———

HOEPCKE S/A - Negócios Imobiliários
C.G.C. 83.875.534/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria a se realizar as 11:00 horas do dia 02.07.81, em sua sede social a rua Felipe Schmidt, 139, nesta capital, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. *Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 1 979 e 1 980;*
2. *Destinação dos resultados;*
3. *Eleição dos membros da Diretoria Executiva;*
4. *Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social (art. 167 da Lei nº 6.404/76) e adaptação estatutaria consequente;*
5. *Outros assuntos de interesse da Sociedade.*

51582-a1

Florianópolis, 23 de junho de 1 981

JOSÉ MATUSALÉM COMELLI
Diretor - Presidente

CONGRESSO BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES

5 a 10 de julho de 1981

Palácio das Convenções do Parque Anhembi
São Paulo, SP

Promoção:
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários — FEBAB

Colaboração:
Secretarias do Estado e do Município de São Paulo

Tema Central:
NORMALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO IMPRESSA

Temas e conferencistas:

PUBLICAÇÃO, REPRODUÇÃO E EXECUÇÃO: DIREITOS AUTORAIS: ANTONIO CHAVES, Professor de Direito Autoral da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

DIREITO DE TRADUÇÃO: FÁBIO MARIA DE MATHIA, Professor Livre Docente do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

LINGUAGEM CIENTIFICA X LINGUAGEM LITERÁRIA: NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA, Professor de Português e Latim.

EDITORAÇÃO: ÁLVARO MALHEIROS, Diretor da "Revista dos Tribunais".

QUALIDADE DO PAPEL E IMPRESSÃO NO PROCESSO ECONÔMICO: JOÃO LUIS JUTGLAR, Diretor Executivo de Artes Gráficas da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo — IMESP;

CATALOGAÇÃO NA FONTE: REGINA CARNEIRO, Bibliotecária-chefe do Centro de Catalogação na fonte da Câmara Brasileira do Livro;

NORMAS DE REDAÇÃO: OBJETIVIDADE: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS, Professor da Faculdade de Jornalismo da Fundação Cásper Líbero;

RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO. IMPÉRIO: PROBLEMAS DE EDITORAÇÃO: ESTHER CALDAS BERTOLETTI E ROFRAN FERNANDES, Coordenadora-geral do Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros e Bibliotecário do Departamento de Bibliotecas Públicas da Secretaria Municipal de Cultura/SP, respectivamente;

PUBLICAÇÕES JURÍDICAS: CECÍLIA ANDREOTTI ATIENZA, Diretora do Centro de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo;

SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO IMPRESSA: "PROJETO TEIXEIRA DE FREITAS" OCTACIANO NOGUEIRA, Professor da Fundação Universidade de Brasília;

CITAÇÕES NO TEXTO, SEGUNDO A "BRITISH STANDARD" WALDEMAR GRÖESCHEL, Ph. D. Educação;

NORMALIZAÇÃO NA EDITORAÇÃO DE LIVROS: IRENE DÓRIA E MARIA ALICE BARROSO, Presidente do Comitê Brasileiro de Educação CB-14 da A.B.N.T. e Chefe do Departamento Editorial de Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, respectivamente;

FORUM SOBRE O IV SEMINÁRIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS: LEYLA CASTELO BRANCO RANGEL, Presidente da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras.

Informações e inscrições:
Rua Avanhandava, 40 — 1.º andar, cjto. 110 — 01306 — São Paulo, SP.
Fone: (011) 257-9979

IOESC
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

PUBLICAÇÕES
NOVA TABELA DE PREÇOS

Comunicamos que, a partir de **1o. de julho**, passa a vigorar a seguinte tabela de preços de publicações no "Diário Oficial" e no "Diário da Justiça":

Cm/Coluna	DIÁRIO OFICIAL		DIÁRIO DA JUSTIÇA
	MODELO I Balanço	MODELO II Ata, edital, aviso	MODELO III e IV
01	940,00	470,00	300,00
02	1.880,00	940,00	600,00
03	2.820,00	1.410,00	900,00
04	3.760,00	1.880,00	1.200,00
05	4.700,00	2.350,00	1.500,00
06	5.640,00	2.820,00	1.800,00
07	6.580,00	3.290,00	2.100,00
08	7.520,00	3.760,00	2.400,00
09	8.460,00	4.230,00	2.700,00
10	9.400,00	4.700,00	3.000,00
11	10.340,00	5.170,00	3.300,00
12	11.280,00	5.640,00	3.600,00
13	12.220,00	6.110,00	3.900,00
14	13.160,00	6.580,00	4.200,00
15	14.100,00	7.050,00	4.500,00
16	15.040,00	7.520,00	4.800,00
17	15.980,00	7.990,00	5.100,00
18	16.920,00	8.460,00	5.400,00
19	17.860,00	8.930,00	5.700,00
20	18.800,00	9.400,00	6.000,00
21	19.740,00	9.870,00	6.300,00
22	20.680,00	10.340,00	6.600,00
23	21.620,00	10.810,00	6.900,00
24	22.560,00	11.280,00	7.200,00
25	23.500,00	11.750,00	7.500,00
26	24.440,00	12.220,00	7.800,00
27	25.380,00	12.690,00	8.100,00
28	26.320,00	13.160,00	8.400,00
29	27.260,00	13.630,00	8.700,00
30	28.200,00	14.100,00	9.000,00
31	29.140,00	14.570,00	9.300,00
32	30.080,00	15.040,00	9.600,00

IOESC
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.
Empresa Pública vinculada ao Gabinete do Vice-Governador do Estado

SEDE:
Rua Duque de Caxias, 33 – Saco dos Limões
Caixa Postal 138 – Fone: 33-0344 (PABX)

AGÊNCIA:
Rua Tenente Silveira, 51 (Edifício Hércules)
Salas 4 e 5 – Fone: 22-9470
Florianópolis – SC

MÁRCIO DA COSTA RAMOS
Diretor-Presidente

NILTON SEVERO DA COSTA
Diretor Vice-Presidente

NIRALCI SEVERO DA COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro

FLÁVIO JOSÉ CARDOZO
Diretor Industrial

DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO
Gerente de Jornais

JOÃO JOSÉ SCHNEIDER
Gerente de Gráfica

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL

Particulares	2.000,00
Órgãos Públicos e Funcionários	1.500,00
DIÁRIO DA JUSTIÇA	1.500,00

A subscrição de assinatura deste jornal deve ser feita em contato direto com a IOESC. A Empresa não possui representantes autorizados para esse fim.